



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## TERMO DE ABERTURA – VOLUME 03

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA

Objeto: A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa especializada em fornecimento para fardamento operacional, acessórios e EPIs destinados para a Guarda Civil Municipal atendendo a solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE**

Neste ato procedesse à abertura do 3º **volume** dos autos do processo licitatório supramencionado, em decorrência do encerramento do 2º volume. A numeração do presente inicia na folha nº 1.170, sendo esta, o Termo de Abertura, e na sequência seguem demais documentos que integram o processo licitatório anteriormente citado.

Jackeline Tomaz  
Responsável/Matrícula nº



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

**RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento para fardamento operacional, acessórios e EPI'S destinados para a Guarda Civil Municipal, atendendo à solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Foram solicitadas amostras do pregão em epigrafe para avaliação por esta Diretoria. As referidas amostras foram recebidas dentro do prazo estabelecido no edital determinação para avaliação (**Aprovação ou não**) do lote 02 do processo licitatório de Nº 083/2023 – pregão eletrônico nº 036/2023 do fardamento e itens de EPI para a Guarda Civil Municipal de São Lourenço da Mata.

1. DA ANÁLISE:

Especificações dos Itens de Fardamento operacional, acessórios e EPI'S para Guarda Civil Municipal LOTE 02 – NORDESTE SERVIÇOS – CNPJ: 42.961.833/0001-69			
ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	STATUS
<b>CAMISA CONFECCIONADA:</b> em malha Poliviscose, na cor branca, com mangas curtas Caneladas, gola do tipo careca canelada e ribana, nas Mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" Bordado na cor preta. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira está confeccionada em material bordado e medindo 5cm x 7,5cm. Na manga do Lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5cm x 7,5cm. No peito do lado Esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. <b>CATMAT 401366</b>	UND	102	Aprovado
<b>CAMISA CONFECCIONADA:</b> em malha Poliviscose, na cor azul, com mangas curtas Caneladas, gola do tipo careca canelada e ribana, nas Mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "Orientador de Trânsito" Bordado na cor branca. Na manga do lado direito de quem veste de ver costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira está confeccionada em material bordado e medindo 5cm x 7,5cm. Na manga do Lado esquerdo de quem veste deve estar costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5cm x 7,5cm. No peito do lado Esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata Em material bordado. <b>CATMAT 401367</b>	UND	64	Aprovado



**SÃO  
LOURENÇO  
DA MATA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



2. DO RESULTADO:

A empresa **NORDESTE SERVIÇOS** – CNPJ 42.961.833/0001-69 teve suas amostras **APROVADAS**, estando **CLASSIFICADA**.

São Lourenço da Mata, 26 de outubro de 2023.

**LUÍS HENRIQUE BELO**  
**Matrícula 987955**

Diretor de Mobilidade Urbana  
Secretaria de Segurança pública e Mobilidade

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO  
036/2023

Nº 083/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento para fardamento operacional, acessórios e EPIs destinados para a Guarda Civil Municipal atendendo a solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Município de São Lourenço da Mata, por meio da sua Pregoeira, convoca aos participantes do pregão acima epígrafado para a sessão de continuidade que ocorrerá do dia 30 de outubro de 2023, às 13:00 (treze horas). REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

São Lourenço da Mata, 26 de outubro de 2023.

**JOSELANE MARIA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Joselane Maria Silva  
**Código Identificador:**871E355F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/10/2023. Edição 3456  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



**ANO: 2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

**FOLHA DE ROSTO  
RELATÓRIOS FINAIS**

## RELATÓRIO DE ECONOMIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Processo Administrativo Nº 083/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Data de Publicação: 25/08/2023 11:47:39

	Valor ref. total: 169.982,32	Desconto médio: 41,44%	Total economizado: 60.237,44
<b>LOTE 1</b>	Quantidade.: 1	Média lote (%): 37,23%	Econ. lote: 21.723,13

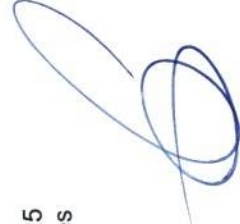


Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	<p>GANDOLA: Gandola tática mangas longas, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, cor azul marinho, composição (70% poliéster e 30% algodão), Gramatura do Brim média de 238 g/m2, com punho, fecho em velcro, carcela e colarinho. A gandola deve ser fechada por botões embutidos e gola modelo esporte. Na altura dos cotovelos devem ser costurados um reforço em cada manga, bem como na pala traseira, em tecido dobrado e costuras em gomos em formas de losangos. Passador de cadaço, na cor preta, na altura da cintura para ajuste e regulagem. 02 (dois) bolsos frontais, na altura do peito, medindo 15 cm x 13 cm e com tampa de bolso medindo 13 cm x 6 cm com fecho em velcro na cor preta. Nas costas deve conter duas pregas dobradas com expansão de 3 cm e, pala traseira, deve constar a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado com linha branca. Na manga do lado direito de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na parte frontal, acima do bolso do lado direito de quem veste, deverá ser costurada um sutache medindo 12 cm x 2,5 cm, sutache este confeccionado em nylon 600 na cor azul marinho, contorno bordado com linha branca, nome do guarda bordado em linha branca e tipo sanguíneo bordado em linha vermelha. Também na parte frontal, acima do bolso do lado esquerdo de quem veste, deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. Fardamento com fitas refletivas costurada em vertical 0,2x0,28 frontais e nas costas CATMAT 458773</p>	102	194,93	143,00	26,64%	5.296,86

C.P.L. PM SLM  
1.176  
Visto



	102	166,38	109,00	34,49%	5.852,76
<p>2 CALÇA TÁTICA: Calça táctica, com bolsos modelo cargo nas laterais, na cor azul marinho, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% Poliéster e 30% algodão. Gramatura do Brim média de 238 g/m<sup>2</sup>, Cós recortado, com regulagem na cintura através de velcro, 5 passadores para cinto, reforço em tecido dobrado na altura dos joelhos e no fundo sendo, estes reforços costurados em gomos em formato de losangos. Calça deve conter 06 (seis) bolsos, sendo dois bolsos frontais com abertura tipo faca, dois bolsos traseiros, sem fole, medindo 16 cm x 14 cm e com tampa de bolso de 5,5 cm x 14 cm com fecho em velcro na cor preta e dois bolsos laterais, tipo cargo, medindo 20 cm x 18 cm, com tampa de bolso de 5,5 cm x 18 cm com fecho em velcro. Todos os bolsos devem ter forro no mesmo tecido. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 cm a 20 cm. Calças com fita refletiva costurada em vertical 0,02 x 0,28 CATMAT 467388</p>	64	173,07	101,00	41,64%	4.612,48
<p>3 CALÇAS DE TECIDO de rip stop profissional, cor azul marinho/noturno, gramatura do brim média de 238 g/m<sup>2</sup>, com reforço na altura e extensão dos joelhos medindo entre 20 e 25 cm de comprimento e diversas costuras, com bolsos laterais (devendo estar a metade inferior do bolso sobre o reforço nos joelhos, com reforço no fundo estilo cavaleiro e bolsos dianteiros e traseiros, regulador de ajuste na cintura, sendo com velcro largo em toda a extensão da aba dos bolsos externos, corte masculino, zíper e botão de boa qualidade e resistente na frente, faixa refletiva com 0,4 x 0,25cm nas pernas altura da coxa frente e trás Catmat 604706</p>	56	148,87	110,00	26,11%	2.176,72
<p>4 JAQUETA DE NYLON (impermeável) de cor azul marinho/noturno, forrada, com bordado eletrônico do brasão da GCM de São Lourenço da Mata no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do município do lado direito, bordado nas costas em branco guarda civil municipal de slim, zíper na frente, bolsos laterais e elástico nos punhos, com platinas nos ombros e gola padre. Catmat 259097</p>	64	180,07	143,00	20,59%	2.372,48
<p>5 CAMISA /GANDOLA em tecido de Rip stop profissional, gramatura média de 238 g/m<sup>2</sup>, azul marinho/noturno na altura dos ombros e mangas na parte superior com faixas refletivas 0,3x0,15 e verde na parte inferior das mangas, f com bordado eletrônico do brasão do município de slim no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do estado de Pernambuco do lado direito, faixa refletiva 0,3x0,28 logo abaixo na altura do dorso em verde oliva, dois bolsos na frente com velcro nas abas dos bolsos externos e corte masculino, com platinas nos ombros, velcros nas mangas para divisas, faixa refletiva 0,4x0,25 nas mangas e frente de forma vertical e acima do bolso direito para os nomes dos O.T's Catmat 458773 MODELO</p>					






MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

6	TARJETA COM VELCRO, de rip stop profissional de cor azul marinho/noturno, e a borda da tarjeta em azul marinho, bordado em branco o nome e tipo sanguíneo do guarda Catmat 10030	83	23,01	6,00	73,92%	1.411,83
---	--	----	-------	------	--------	----------

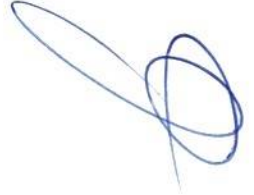
**LOTE 2** Quantidade.: 1

Item	Descrição	Quantidade	Média lote (%)	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Iote
<b>Total lote: 8.196,08</b>			<b>29,39%</b>				<b>2.406,16</b>
1	CAMISA CONFECIONADA em malha Polviscose, na cor branca, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado na cor preta. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401366	102	48,04	34,00	29,23%	1.432,08	

2 CAMISA CONFECIONADA em malha Polyviscose, na cor azul, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "Orientador de Trânsito" bordado na cor branca. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401367

**LOTE 3** Quantidade.: 1

Item	Descrição	Quantidade	Média lote (%)	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Iote
<b>Total lote: 4.504,32</b>			<b>36,73%</b>				<b>1.654,44</b>
2	CAMISA CONFECIONADA em malha Polyviscose, na cor azul, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "Orientador de Trânsito" bordado na cor branca. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401367	64	51,50	36,28	29,55%	974,08	




Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236	51	44,16	27,94	36,73%	827,22
2	GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor branca. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236	51	44,16	27,94	36,73%	827,22

**LOTE 4** Quantidade.: 1 **Total lote: 46.265,24** **Média lote (%): 24,34%** **Econ. lote: 11.265,24**

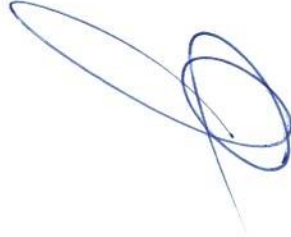
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO legítimo, na cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes e cicatrizes. Solado antiderrapante confeccionado em borracha, sendo todo vulcanizado e costurado. Fechamento por zíper lateral embutido. CATMAT 604417	134	225,46	170,50	24,38%	7.364,64
2	BOTA DE COURO. Sintético Na Cor Preta Para Motociclista, Cano Alto Características, Botas Masculinas Militar Estilo Motoqueiro Impermeável Couro Catmat 460692	60	267,56	202,55	24,30%	3.900,60

**LOTE 5** Quantidade.: 1 **Total lote: 25.296,56** **Média lote (%): 59,10%** **Econ. lote: 14.959,36**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	CINTO DE PASSEIO Confeccionado em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 120 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura (podendo variar numa margem de 10% estes valores). Uma extremidade do cinto será fechada com uma ponteira em ferro niquelado e a outra extremidade será fechada por uma fivela, tipo rolete, também em ferro niquelado. CATMAT; 476896	212	39,96	13,00	67,47%	5.715,52




Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
<b>LOTE 6</b> Quantidade.: 1		<b>Média lote (%): 49,46%</b>		<b>Econ. lote: 8.229,11</b>		
2	CINTO DE GUARNIÇÃO (TÁTICO), na cor preta, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor preta. CATMAT 602828	212	48,91	22,00	55,02%	5.704,92
3	CINTO DE GUARNIÇÃO (TÁTICO), na cor branca, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor branca. CATMAT 602828	132	48,91	22,10	54,81%	3.538,92
1	TONFA confeccionado em polímero de alta resistência; comprimento do bastão: 580 mm (+/- 2mm); diâmetro do bastão: 31 mm (+/- 2mm), comprimento do cabo lateral: 125 mm (+/-); diâmetro do cabo: 35 mm (+/- 2mm); extremidade como do cabo lateral medindo diâmetro. 45 mm (+/- 2mm) larg. 18 mm (+/- 2 mm); Tipo Cacete Catmat 299290	102	39,29	20,00	49,10%	1.967,58
2	PORTA ALGEMAS em couro sintético preto liso com brilho – dimensões 8x8 cm. Catmat 150170	51	48,82	20,88	57,23%	1.424,94
3	PORTA TONFA em couro preto sintético liso com brilho, Medidas aproximadas: - Comprimento: 12 cm - Largura: 08 cm - Espessura: 02 cm - Peso: 0,052 g O porta Tonfa possui argola em polímero para colocação da Tonfa e fita de fechamento para fixação. Catmat 474226	51	25,45	17,00	33,20%	430,95
4	PORTA GÁS Lacrimogênio em couro sintética soleta preto liso com brilho: porta gás - Confeccionado em fita de nylon e elástico. -Fechamento em velcro -Possui passador para cinto. -Elástico nas laterais para ajustar qualquer aparelho. -Cor: Preta -Medidas: 4x3x20cm -Peso: 26 Gramas.	83	43,58	19,00	56,40%	2.040,14
5	PORTA TRECO- tamanho : altura em pé 15cm, largura 10 cm, espessura 2,5 cm vazio e cheio até 6 cm Catmat 470377	83	55,50	27,00	51,35%	2.365,50




MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA





MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023  
Processo Administrativo Nº 083/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 25/08/2023 11:47:39

TOTAL DO PROCESSO: 109.744,88

**MERCONSUMO LTDA** 05.215.437/0001-66 68.954,96

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 120 Lance: 47.978,00 **Total: 47.978,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: fiolev Modelo: gandola

Descrição: GANDOLA: Gandola tática mangas longas, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, cor azul marinho, composição (70% poliéster e 30% algodão), Gramatura do Brim média de 238 g/m2, com punho, fecho em velcro, carcela e colarinho. A gandola deve ser fechada por botões embutidos e gola modelo esporte. Na altura dos cotovelos devem ser costurados um reforço em cada manga, bem como na pala traseira, em tecido dobrado e costuras em gomos em formas de losangos. Passador de cadarço, na cor preta, na altura da cintura para ajuste e regulagem. 02 (dois) bolsos frontais, na altura do peito, medindo 15 cm x 13 cm e com tampa de bolso medindo 13 cm x 6 cm com fecho em velcro na cor preta. Nas costas deve conter duas pregas dobradas com expansão de 3 cm e, pala traseira, deve constar a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado com linha branca. Na manga do lado direito de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na parte frontal, acima do bolso do lado direito de quem veste, deverá ser costurada um sutache medindo 12 cm x 2,5 cm, sutache este confeccionado em nylon 600 na cor azul marinho, contorno bordado com linha branca, nome do guarda bordado em linha branca e tipo sanguíneo bordado em linha vermelha. Também na parte frontal, acima do bolso do lado esquerdo de quem veste, deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. Fardamento com fitas refletivas costurada em vertical 0,2x0,28 frontais e nas costas CATMAT 458773

Quantidade: 102 Val. Ref.: 194,93 **Valor Unit.: 143,00** Total Item: 14.586,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: fiolev Modelo: calça

Descrição: CALÇA TÁTICA: Calça tática, com bolsos modelo cargo nas laterais, na cor azul marinho, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% Poliéster e 30% algodão. Gramatura do Brim média de 238 g/m2, Cós recortado, com regulagem na cintura através de velcro, 5 passadores para cinto, reforço em tecido dobrado na altura dos joelhos e no fundo sendo, estes reforços costurados em gomos em formato de losangos. Calça deve conter 06 (seis) bolsos, sendo dois bolsos frontais com abertura tipo faca, dois bolsos traseiros, sem fole, medindo 16 cm x 14 cm e com tampa de bolso de 5,5 cm x 14 cm com fecho em velcro na cor preta e dois bolsos laterais, tipo cargo, medindo 20 cm x 18 cm, com tampa de bolso de 5,5 cm x 18 cm com fecho em velcro. Todos os bolsos devem ter forro no mesmo tecido. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 cm a 20 cm. Calças com fita refletiva costurada em vertical 0,02 x 0,28 CATMAT 467388

Quantidade: 102 Val. Ref.: 166,38 **Valor Unit.: 109,00** Total Item: 11.118,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: fiolev Modelo: calça

Descrição: CALÇAS DE TECIDO de rip stop profissional, cor azul marinho/noturno, gramatura do brim média de 238 g/m2, com reforço na altura e extensão dos joelhos medindo entre 20 e 25 cm de comprimento e diversas costuras, com bolsos laterais (devendo estar a metade inferior do bolso sobre o reforço nos joelhos, com reforço no fundo estilo cavaleiro e bolsos dianteiros e traseiros, regulador de ajuste na cintura, sendo com velcro largo em toda a extensão da aba dos bolsos externos, corte masculino, zíper e botão de boa qualidade e resistente na frente, faixa refletiva com 0,4 x 0,25cm nas pernas altura da coxa frente e trás Catmat 604706

Quantidade: 64 Val. Ref.: 173,07 **Valor Unit.: 101,00** Total Item: 6.464,00



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Item: 4	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: jaqueta	
Descrição: JAQUETA DE NYLON (impermeável) de cor azul marinho/noturno, forrada, com bordado eletrônico do brasão da GCM de São Lourenço da Mata no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do município do lado direito, bordado nas costas em branco guarda civil municipal de SLM, zíper na frente, bolsos laterais e elástico nos punhos, com platinas nos ombros e gola padre. Catmat 259097				
Quantidade: 56	Val. Ref.: 148,87	Valor Unit.: 110,00	Total Item: 6.160,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: camisa	
Descrição: CAMISA /GANDOLA em tecido de Rip stop profissional, gramatura média de 238 g/m2, azul marinho/noturno na altura dos ombros e mangas na parte superior com faixas refletivas 0,3x0,15 e verde na parte inferior das mangas, f com bordado eletrônico do brasão do município de SLM no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do estado de Pernambuco do lado direito, faixa refletiva 0,3x0,28 logo abaixo na altura do dorso em verde oliva, dois bolsos na frente com velcro nas abas dos bolsos externos e corte masculino, com platinas nos ombros, velcros nas mangas para divisas, faixa refletiva 0,4x0,25 nas mangas e frente de forma vertical e acima do bolso direito para os nomes dos O.T's Catmat 458773 MODELO				
Quantidade: 64	Val. Ref.: 180,07	Valor Unit.: 143,00	Total Item: 9.152,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: tarjeta	
Descrição: TARJETA COM VELCRO, de rip stop profissional de cor azul marinho/noturno, e a borda da tarjeta em azul marinho, bordado em branco o nome e tipo sanguíneo do guarda Catmat 10030				
Quantidade: 83	Val. Ref.: 23,01	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 498,00	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 2.849,88	<b>Total: 2.849,88</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gorro	
Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236				
Quantidade: 51	Val. Ref.: 44,16	Valor Unit.: 27,94	Total Item: 1.424,94	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gorro	
Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor branca. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236				
Quantidade: 51	Val. Ref.: 44,16	Valor Unit.: 27,94	Total Item: 1.424,94	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 10.337,20	<b>Total: 10.337,20</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: cinto	
Descrição: CINTO DE PASSEIO Confeccionado em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 120 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura (podendo variar numa margem de 10% estes valores). Uma extremidade do cinto será fechada com uma ponteira em ferro niquelado e a outra extremidade será fechada por uma fivela, tipo rolete, também em ferro niquelado. CATMAT; 476896				
Quantidade: 212	Val. Ref.: 39,96	Valor Unit.: 13,00	Total Item: 2.756,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: cinto guarnicao	
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO (TÁTICO), na cor preta, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor preta. CATMAT 602828				
Quantidade: 212	Val. Ref.: 48,91	Valor Unit.: 22,00	Total Item: 4.664,00	



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Item: 3      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: cinto guarnicao  
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO -(TÁTICO), na cor branca, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor branca. CATMAT 602828  
Quantidade: 132      Val. Ref.: 48,91      **Valor Unit.: 22,10**      Total Item: 2.917,20

**LOTE 6**      Quant.: 1      Num: 024      Lance: 7.789,88      **Total: 7.789,88**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: gilo      Modelo: tonfa  
Descrição: TONFA confeccionado em polímero de alta resistência; comprimento do bastão: 580 mm (+/- 2mm); diâmetro do bastão: 31 mm (+/- 2mm), comprimento do cabo lateral: 125 mm (+/-); diâmetro do cabo: 35 mm (+/- 2mm); extremidade como do cabo lateral medindo diâmetro. 45 mm (+/- 2mm) larg. 18 mm (+/- 2 mm); Tipo Cacete Catmat 299290  
Quantidade: 102      Val. Ref.: 39,29      **Valor Unit.: 20,00**      Total Item: 2.040,00

Item: 2      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: porta algema  
Descrição: PORTA ALGEMAS em couro sintético preto liso com brilho – dimensões 8x8 cm. Catmat 150170  
Quantidade: 51      Val. Ref.: 48,82      **Valor Unit.: 20,88**      Total Item: 1.064,88

Item: 3      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: porta tonfa  
Descrição: PORTA TONFA em couro preto sintético liso com brilho, Medidas aproximadas: - Comprimento: 12 cm - Largura: 08 cm - Espessura: 02 cm - Peso: 0,052 g O porta Tonfa possui argola em polímero para colocação da Tonfa e fita de fechamento para fixação. Catmat 474226  
Quantidade: 51      Val. Ref.: 25,45      **Valor Unit.: 17,00**      Total Item: 867,00

Item: 4      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: porta gas  
Descrição: PORTA GÁS Lacrimogênio em couro sintética soleta preto liso com brilho: porta gás - Confeccionado em fita de nylon e elástico. -Fechamento em velcro -Possui passador para cinto. -Elástico nas laterais para ajustar qualquer aparelho. -Cor: Preta -Medidas: 4x3x20cm -Peso: 26 Gramas.  
Quantidade: 83      Val. Ref.: 43,58      **Valor Unit.: 19,00**      Total Item: 1.577,00

Item: 5      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: porta treco  
Descrição: PORTA TRECO- tamanho : altura em pé 15cm, largura 10 cm, espessura 2,5 cm vazio e cheio até 6 cm Catmat 470377  
Quantidade: 83      Val. Ref.: 55,50      **Valor Unit.: 27,00**      Total Item: 2.241,00

**NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**      42.961.833/0001-69      **5.789,92**

**LOTE 2**      Quant.: 1      Num: 082      Lance: 5.789,92      **Total: 5.789,92**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: CAMISA  
Descrição: CAMISA CONFECCIONADA em malha Poliviscose, na cor branca, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado na cor preta. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401366  
Quantidade: 102      Val. Ref.: 48,04      **Valor Unit.: 34,00**      Total Item: 3.468,00

Item: 2      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: CAMISA



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Descrição: CAMISA CONFECCIONADA em malha Polyviscose, na cor azul, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "Orientador de Trânsito" bordado na cor branca. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401367

Quantidade: 64 Val. Ref.: 51,50 Valor Unit.: 36,28 Total Item: 2.321,92

**FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI 32.385.077/0001-13 35.000,00**

**LOTE 4 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 35.000,00 Total: 35.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Marca própria Modelo: Marca própria

Descrição: COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO legítimo, na cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes e cicatrizes. Solado antiderrapante confeccionado em borracha, sendo todo vulcanizado e costurado. Fechamento por zíper lateral embutido. CATMAT 604417

Quantidade: 134 Val. Ref.: 225,46 Valor Unit.: 170,50 Total Item: 22.847,00


Item: 2 Unidade: UND Marca: Marca própria Modelo: Marca própria

Descrição: BOTA DE COURO. Sintético Na Cor Preta Para Motociclista, Cano Alto Características, Botas Masculinas Militar Estilo Motoqueiro Impermeável Couro Catmat 460692

Quantidade: 60 Val. Ref.: 267,56 Valor Unit.: 202,55 Total Item: 12.153,00

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA





MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023  
Processo Administrativo Nº 083/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 25/08/2023 11:47:39

LICITANTES

<b>Razão Social:</b> L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES			<b>Doc:</b> 06.349.848/0001-07
<b>Email:</b> lcompreendimentos@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 188168888	<b>Tel2:</b> (8) 198816888	<b>Cel:</b> (81) 988168888
<b>Repres. Legal:</b> LUCIANO JOSE COELHO DE OLIVEIRA			<b>Doc:</b> 022.181.314-47
<b>Email:</b> lcompreendimentos@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (81) 988168888	<b>Tel2:</b> (81) 988168888	<b>Cel:</b> (81) 988168888
<b>Razão Social:</b> FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI			<b>Doc:</b> 32.385.077/0001-13
<b>Email:</b> vendas06@fenix2.com.br	<b>Tel1:</b> (3) 198275237	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (31) 993994544
<b>Repres. Legal:</b> FRANCISCO ASSIS DE PAULO			<b>Doc:</b> 229.862.006-72
<b>Email:</b> vendas06@fenix2.com.br	<b>Tel1:</b> (3) 132729893	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (31) 993994544
<b>Razão Social:</b> MERCONSUMO LTDA			<b>Doc:</b> 05.215.437/0001-66
<b>Email:</b> merconsumo@yahoo.com.br	<b>Tel1:</b> (8) 188914222	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (81) 988914222
<b>Repres. Legal:</b> JULIANE GOMES LOPES			<b>Doc:</b> 008.583.794-65
<b>Email:</b> merconsumo@yahoo.com.br	<b>Tel1:</b> (8) 132443235	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (81) 988914222
<b>Razão Social:</b> IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA			<b>Doc:</b> 03.018.480/0001-06
<b>Email:</b> ireneconfeccoes.licitacao@gmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 896251893	<b>Tel2:</b> (8) 896790462	<b>Cel:</b> ()
<b>Repres. Legal:</b> IRENE MARIA DE ALENCAR			<b>Doc:</b> 020.067.977-51
<b>Email:</b> ireneconfeccoes.licitacao@gmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 896790462	<b>Tel2:</b> (8) 896251893	<b>Cel:</b> ()
<b>Razão Social:</b> COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME			<b>Doc:</b> 24.540.648/0001-19
<b>Email:</b> financeiro@comercialsaojose.com.br	<b>Tel1:</b> (3) 132430757	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (31) 998363618
<b>Repres. Legal:</b> HELDER MAJELLA NOGUEIRA			<b>Doc:</b> 374.764.676-04
<b>Email:</b> financeiro@comercialsaojose.com.br	<b>Tel1:</b> (3) 132430757	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (31) 992198984
<b>Razão Social:</b> U M CORDEIRO DOS SANTOS ME			<b>Doc:</b> 19.585.888/0001-08
<b>Email:</b> umcsantos@outlook.com	<b>Tel1:</b> (8) 194374519	<b>Tel2:</b> (8) 187399293	<b>Cel:</b> (81) 994374519
<b>Repres. Legal:</b> UACY MARTINS CORDEIRO DOS SANTOS			<b>Doc:</b> 073.995.334-66
<b>Email:</b> valentin_gerencia@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 198739929	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (81) 987399293
<b>Razão Social:</b> 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA			<b>Doc:</b> 47.893.061/0001-99
<b>Email:</b> vjl.servicos@gmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 335661814	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (83) 988100880
<b>Repres. Legal:</b> VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA			<b>Doc:</b> 011.179.584-26
<b>Email:</b> vjl.servicos@gmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 393566181	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (83) 988100880
<b>Razão Social:</b> M TESTA CONFECÇÃO ME			<b>Doc:</b> 23.829.339/0001-09
<b>Email:</b> financeiro.odg@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 436291275	<b>Tel2:</b> (4) 498091413	<b>Cel:</b> ()
<b>Repres. Legal:</b> MARINA TESTA			<b>Doc:</b> 064.458.499-89
<b>Email:</b> licitacoesmtesta@gmail.com	<b>Tel1:</b> (4) 430393998	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> ()
<b>Razão Social:</b> RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			<b>Doc:</b> 41.830.614/0001-88
<b>Email:</b> licitacao@ravdepi.com.br	<b>Tel1:</b> (8) 335661814	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> (83) 991187367
<b>Repres. Legal:</b> LOUISE VANESSA MORAIS DE PAIVA			<b>Doc:</b> 096.027.894-09
<b>Email:</b> ravdmultiutilidades@hotmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 341416345	<b>Tel2:</b> ()	<b>Cel:</b> ()



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

<b>Razão Social:</b> NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI <b>Email:</b> nordeste.servicos.comercial@gmail.com <b>Repres. Legal:</b> JOSE MARCELO JUCA SAMPAIO JUNIOR <b>Email:</b> nordeste.servicos.comercial@gmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 199708188 <b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 42.961.833/0001-69 <b>Cel:</b> (81) 997081880 <b>Doc:</b> 089.284.634-83 <b>Cel:</b> ()
<b>Razão Social:</b> ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA <b>Email:</b> rossiniboots@gmail.com <b>Repres. Legal:</b> CLEVISION ALVES COELHO <b>Email:</b> rossiniboots@gmail.com	<b>Tel1:</b> (3) 535441979 <b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 13.379.752/0001-57 <b>Cel:</b> () <b>Doc:</b> 159.848.228-90 <b>Cel:</b> ()
<b>Razão Social:</b> OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA <b>Email:</b> operacionaiscalcados@gmail.com <b>Repres. Legal:</b> SIMONE CRISTINA MOREIRA <b>Email:</b> operacionaiscalcados@gmail.com	<b>Tel1:</b> (1) 631113937 <b>Tel2:</b> (1) 691441501	<b>Doc:</b> 30.249.208/0001-00 <b>Cel:</b> (1) 691441501 <b>Doc:</b> 333.830.748-97 <b>Cel:</b> ()
<b>Razão Social:</b> LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA <b>Email:</b> lionsmultiutilidades@gmail.com <b>Repres. Legal:</b> PAULO RICARDO LEÃO ANSEL <b>Email:</b> lionsmultiutilidades@gmail.com	<b>Tel1:</b> (8) 332214630 <b>Tel2:</b> ()	<b>Doc:</b> 50.340.684/0001-49 <b>Cel:</b> (83) 988997538 <b>Doc:</b> 033.189.751-25 <b>Cel:</b> ()

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 1

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1      Quant.: 102      Unidade: UND      Val. Ref.: 194,93

Descrição: GANDOLA: Gandola tática mangas longas, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, cor azul marinho, composição (70% poliéster e 30% algodão), Gramatura do Brim média de 238 g/m<sup>2</sup>, com punho, fecho em velcro, carcela e colarinho. A gandola deve ser fechada por botões embutidos e gola modelo esporte. Na altura dos cotovelos devem ser costurados um reforço em cada manga, bem como na pala traseira, em tecido dobrado e costuras em gomos em formas de losangos. Passador de cadarço, na cor preta, na altura da cintura para ajuste e regulagem. 02 (dois) bolsos frontais, na altura do peito, medindo 15 cm x 13 cm e com tampa de bolso medindo 13 cm x 6 cm com fecho em velcro na cor preta. Nas costas deve conter duas pregas dobradas com expansão de 3 cm e, pala traseira, deve constar a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado com linha branca. Na manga do lado direito de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na parte frontal, acima do bolso do lado direito de quem veste, deverá ser costurada um sutache medindo 12 cm x 2,5 cm, sutache este confeccionado em nylon 600 na cor azul marinho, contorno bordado com linha branca, nome do guarda bordado em linha branca e tipo sanguíneo bordado em linha vermelha. Também na parte frontal, acima do bolso do lado esquerdo de quem veste, deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. Fardamento com fitas refletivas costurada em vertical 0,2x0,28 frontais e nas costas CATMAT 458773

Autor	Marca/Modelo	Valor
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação propria	194,93
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	194,93
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	19.882,86
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	PROPRIA / gandola	250,00
M TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / gandola	194,93
MERCONSUMO LTDA	fiolev / gandola	194,00
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	194,93

Item: 2      Quant.: 102      Unidade: UND      Val. Ref.: 166,38

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Descrição: CALÇA TÁTICA: Calça tática, com bolsos modelo cargo nas laterais, na cor azul marinho, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% Poliéster e 30% algodão. Gramatura do Brim média de 238 g/m<sup>2</sup>, Cós recortado, com regulagem na cintura através de velcro, 5 passadores para cinto, reforço em tecido dobrado na altura dos joelhos e no fundo sendo, estes reforços costurados em gomos em formato de losangos. Calça deve conter 06 (seis) bolsos, sendo dois bolsos frontais com abertura tipo faca, dois bolsos traseiros, sem fole, medindo 16 cm x 14 cm e com tampa de bolso de 5,5 cm x 14 cm com fecho em velcro na cor preta e dois bolsos laterais, tipo cargo, medindo 20 cm x 18 cm, com tampa de bolso de 5,5 cm x 18 cm com fecho em velcro. Todos os bolsos devem ter forro no mesmo tecido. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 cm a 20 cm. Calças com fita refletiva costurada em vertical 0,02 x 0,28 CATMAT 467388

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	166,38
MERCONSUMO LTDA	fiolev / calça	166,00
M TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / calça tática	166,38
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	PRÓPRIA / calça	250,00
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	166,38
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	16.970,76
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação propria	166,38

**Item: 3** Quant.: 64 Unidade: UND Val. Ref.: 173,07

Descrição: CALÇAS DE TECIDO de rip stop profissional, cor azul marinho/noturno, gramatura do brim média de 238 g/m<sup>2</sup>, com reforço na altura e extensão dos joelhos medindo entre 20 e 25 cm de comprimento e diversas costuras, com bolsos laterais (devendo estar a metade inferior do bolso sobre o reforço nos joelhos, com reforço no fundo estilo cavaleiro e bolsos dianteiros e traseiros, regulador de ajuste na cintura, sendo com velcro largo em toda a extensão da aba dos bolsos externos, corte masculino, zíper e botão de boa qualidade e resistente na frente, faixa refletiva com 0,4 x 0,25cm nas pernas altura da coxa frente e trás Catmat 604706

Autor	Marca/Modelo	Valor
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	173,07
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação propria	173,07
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	11.076,48
M TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / calças	173,07
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	PRÓPRIA / calça	250,00
MERCONSUMO LTDA	fiolev / calça	173,00
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	173,07

**Item: 4** Quant.: 56 Unidade: UND Val. Ref.: 148,87

Descrição: JAQUETA DE NYLON (impermeável) de cor azul marinho/noturno, forrada, com bordado eletrônico do brasão da GCM de São Lourenço da Mata no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do município do lado direito, bordado nas costas em branco guarda civil municipal de SLM, zíper na frente, bolsos laterais e elástico nos punhos, com platinas nos ombros e gola padre. Catmat 259097

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	148,87
MERCONSUMO LTDA	fiolev / jaqueta	148,00
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	cabo de guerra / jaqueta nylon	400,00
M TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / jaqueta	148,87
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	8.336,72
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	148,87
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação propria	148,87



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**Item: 5**                      Quant.: 64                      Unidade: UND                      Val. Ref.: 180,07

Descrição: CAMISA /GANDOLA em tecido de Rip stop profissional, gramatura média de 238 g/m2, azul marinho/noturno na altura dos ombros e mangas na parte superior com faixas refletivas 0,3x0,15 e verde na parte inferior das mangas, f com bordado eletrônico do brasão do município de slm no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do estado de Pernambuco do lado direito, faixa refletiva 0,3x0,28 logo abaixo na altura do dorso em verde oliva, dois bolsos na frente com velcro nas abas dos bolsos externos e corte masculino, com platinas nos ombros, velcros nas mangas para divisas, faixa refletiva 0,4x0,25 nas mangas e frente de forma vertical e acima do bolso direito para os nomes dos O.T's Catmat 458773 MODELO

Autor	Marca/Modelo	Valor
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação propria	180,07
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	180,07
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	11.524,48
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	PRÓPRIA / camisa	300,00
M TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / camisa	180,07
MERCONSUMO LTDA	fiolev / camisa	180,00
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	180,07

**Item: 6**                      Quant.: 83                      Unidade: UND                      Val. Ref.: 23,01

Descrição: TARJETA COM VELCRO, de rip stop profissional de cor azul marinho/noturno, e a borda da tarjeta em azul marinho, bordado em branco o nome e tipo sanguíneo do guarda Catmat 10030

Autor	Marca/Modelo	Valor
MERCONSUMO LTDA	fiolev / tarjeta	23,00
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	23,01
M TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / tarjeta	23,01
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	PRÓPRIA / TARJETA	40,00
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	1.909,83
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação propria	23,01
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	23,01

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	120 05.215.437/0001-66	69.509,00	47.978,00		Sim
2 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	005 19.585.888/0001-08	69.701,13	48.000,00	0,05	Sim
3 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	078 42.961.833/0001-69	111.920,00	48.640,00	1,33	Sim
4 M TESTA CONFECÇÃO ME	030 23.829.339/0001-09	69.701,13	55.249,00	13,59	Sim
5 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	072 47.893.061/0001-99	5.830.902,89	60.300,00	9,14	Sim
6 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	046 41.830.614/0001-88	69.701,13	60.580,00	0,46	Sim
7 LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	124 50.340.684/0001-49	69.701,13	69.701,13	15,06	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 2**

**ITENS E PROPOSTAS**

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**Item: 1** Quant.: 102 Unidade: UND Val. Ref.: 48,04

Descrição: CAMISA CONFECIONADA em malha Poliviscose, na cor branca, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado na cor preta. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401366

Autor	Marca/Modelo	Valor
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação própria	48,04
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	48,04
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	4.900,08
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	PRÓPRIA / CAMISA	70,00
M TESTA CONFECÇÃO ME	próprio / camisa	48,04
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA	PRÓPRIA	48,04
MERCONSUMO LTDA	fiolev / camisa	48,00
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	48,04

**Item: 2** Quant.: 64 Unidade: UND Val. Ref.: 51,50

Descrição: CAMISA CONFECIONADA em malha Polyviscose, na cor azul, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "Orientador de Trânsito" bordado na cor branca. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401367

Autor	Marca/Modelo	Valor
LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	51,50
IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA	PRÓPRIA	51,50
MERCONSUMO LTDA	fiolev / camisa	51,40
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	PRÓPRIA / CAMISA	80,00
M TESTA CONFECÇÃO ME	próprio / camisa	51,50
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	51,50
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	3.296,00
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação própria	51,50

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	082	42.961.833/0001-69	12.260,00	5.789,92		Sim
2 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	050	47.893.061/0001-99	710.752,16	5.810,00	0,35	Sim
3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	117	41.830.614/0001-88	8.196,08	5.820,00	0,17	Sim
4 M TESTA CONFECÇÃO ME	146	23.829.339/0001-09	8.196,08	6.340,00	8,93	Sim
5 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA	045	03.018.480/0001-06	8.196,08	6.341,20	0,02	Sim
6 MERCONSUMO LTDA	049	05.215.437/0001-66	8.185,60	8.185,60	29,09	Sim
7 LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	133	50.340.684/0001-49	8.196,08	8.196,08	0,13	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	051 19.585.888/0001-08	8.196,08	5.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 3

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 51 Unidade: UND Val. Ref.: 44,16

Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236

Autor	Marca/Modelo	Valor
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação própria	44,16
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	44,16
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	2.252,16
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	PRÓPRIA / GORRO	60,00
MERCONSUMO LTDA	fiolév / gorro	44,00

Item: 2 Quant.: 51 Unidade: UND Val. Ref.: 44,16

Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor branca. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236

Autor	Marca/Modelo	Valor
MERCONSUMO LTDA	fiolév / gorro	44,00
NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	PRÓPRIA / GORRO	60,00
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	2.252,16
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação própria	44,16
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	44,16

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	030 05.215.437/0001-66	4.488,00	2.849,88		Sim
2 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	132 42.961.833/0001-69	6.120,00	2.856,00	0,21	Sim
3 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	041 47.893.061/0001-99	229.720,32	2.958,00	3,57	Sim
4 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	009 41.830.614/0001-88	4.504,32	2.959,00	0,03	Sim
5 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	113 19.585.888/0001-08	4.504,32	3.500,00	18,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 4

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 134 Unidade: UND Val. Ref.: 225,46

Descrição: COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO legítimo, na cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes e cicatrizes. Solado antiderrapante confeccionado em borracha, sendo todo vulcanizado e costurado. Fechamento por zíper lateral embutido. CATMAT 604417

Autor	Marca/Modelo	Valor
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	vulcabras	225,46
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARIANO / padrão	225,46
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	MARIANO / PADRÃO	3.021.164,00
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	Marca própria / Marca própria	225,46
ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / TÁTICO	225,46
M TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / coturno	225,46
MERCONSUMO LTDA	mariano / coturno	225,00
OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	PROPRIA / COTURNO TATICO	224,00

Item: 2 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 267,56

Descrição: BOTA DE COURO. Sintético Na Cor Preta Para Motociclista, Cano Alto Características, Botas Masculinas Militar Estilo Motoqueiro Impermeável Couro Catmat 460692

Autor	Marca/Modelo	Valor
OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	PROPRIA / BOTA TATICA	265,00
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	vulcabras	267,56
MERCONSUMO LTDA	mac / bora	267,00
M TESTA CONFECÇÃO ME	proprio / bota	267,56
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	Marca própria / Marca própria	267,56
ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	PRÓPRIA / BOTA	267,56
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MARIANO / padrão	267,56
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	MARIANO / PADRÃO	16.054,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	043	32.385.077/0001-13	46.265,24	35.000,00		Sim
2 MERCONSUMO LTDA	086	05.215.437/0001-66	46.170,00	35.395,00	1,13	Sim
3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	074	41.830.614/0001-88	46.265,24	35.700,00	0,86	Sim
4 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	067	47.893.061/0001-99	405.799.228,00	35.702,00	0,01	Sim
5 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	090	19.585.888/0001-08	46.265,24	36.500,00	2,24	Sim
6 ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES	052	13.379.752/0001-57	46.265,24	45.080,00	23,51	Sim
7 OPERACIONAIS COMERCIO DE	010	30.249.208/0001-00	45.916,00	45.916,00	1,85	Sim
8 M TESTA CONFECÇÃO ME	047	23.829.339/0001-09	46.265,24	46.265,24	0,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 5

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 212 Unidade: UND Val. Ref.: 39,96

Descrição: CINTO DE PASSEIO Confeccionado em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 120 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura (podendo variar numa margem de 10% estes valores). Uma extremidade do cinto será fechada com uma ponteira em ferro niquelado e a outra extremidade será fechada por uma fivela, tipo rolete, também em ferro niquelado. CATMAT; 476896

Autor	Marca/Modelo	Valor
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação própria	39,96
L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	LC / CINTO DE PASSEIO	39,96
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	39,96
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	8.471,52
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	Marca própria / Marca própria	39,96
COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME	39,96 / 8471,52	212,00
MERCONSUMO LTDA	fiolev / cinto	39,90

Item: 2 Quant.: 212 Unidade: UND Val. Ref.: 48,91

Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO (TÁTICO), na cor preta, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor preta. CATMAT 602828

Autor	Marca/Modelo	Valor
MERCONSUMO LTDA	fiolev / cinto guarnicao	48,90
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	48,91
COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME	48,91 / 10.368,92	212,00
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	Marca própria / Marca própria	48,91
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.368,92
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação própria	48,91
L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	LC / CINTO DE GUARNIÇÃO TÁTICO	48,91

Item: 3 Quant.: 132 Unidade: UND Val. Ref.: 48,91

Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO -(TÁTICO), na cor branca, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor branca. CATMAT 602828

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	LC / CINTO DE GUARNIÇÃO TÁTICO	48,91
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação própria	48,91
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	48,91
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	6.456,12
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	Marca própria / Marca própria	48,91
COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME	48,91 / 6456,1	132,00
MERCONSUMO LTDA	fiolev / cinto guarnicao	48,90





MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	030	05.215.437/0001-66	25.280,40	10.337,20		Sim
2 L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	124	06.349.848/0001-07	25.296,56	13.999,00	35,42	Sim
3 COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO	027	24.540.648/0001-19	107.312,00	17.900,00	27,87	Sim
4 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	015	32.385.077/0001-13	25.296,56	18.220,00	1,79	Sim
5 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	037	41.830.614/0001-88	25.296,56	19.720,00	8,23	Sim
6 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	009	47.893.061/0001-99	4.846.381,12	19.750,00	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	053	19.585.888/0001-08	25.296,56	10.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 6

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 102 Unidade: UND Val. Ref.: 39,29

Descrição: TONFA confeccionado em polímero de alta resistência; comprimento do bastão: 580 mm (+/- 2mm); diâmetro do bastão: 31 mm (+/- 2mm), comprimento do cabo lateral: 125 mm (+/-); diâmetro do cabo: 35 mm (+/- 2mm); extremidade pomo do cabo lateral medindo diâmetro. 45 mm (+/- 2mm) larg. 18 mm (+/- 2 mm); Tipo Cacete Catmat 299290

Autor	Marca/Modelo	Valor
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	plastil	39,29
L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	GILOPLASTIC / TONFA	39,29
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	GILOPLASTIC / padrão	39,29
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	GILOPLASTIC / PADRÃO	4.007,58
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	Marca própria / Marca própria	39,29
COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME	39,29 / 4007,58	102,00
MERCONSUMO LTDA	gilo / tonfa	39,00

Item: 2 Quant.: 51 Unidade: UND Val. Ref.: 48,82

Descrição: PORTA ALGEMAS em couro sintético preto liso com brilho – dimensões 8x8 cm. Catmat 150170

Autor	Marca/Modelo	Valor
MERCONSUMO LTDA	fiolev / porta algema	48,80
COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME	48,82 / 2.489,82	51,00
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	Marca própria / Marca própria	48,82
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	2.489,82
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PROPRIA / padrão	48,82
L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	LC / PORTA ALGEMAS	48,82
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação propria	48,82

Item: 3 Quant.: 51 Unidade: UND Val. Ref.: 25,45

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Descrição: PORTA TONFA em couro preto sintético liso com brilho, Medidas aproximadas: - Comprimento: 12 cm - Largura: 08 cm - Espessura: 02 cm - Peso: 0,052 g O porta Tonfa possui argola em polímero para colocação da Tonfa e fita de fechamento para fixação. Catmat 474226

Autor	Marca/Modelo	Valor
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação propria	25,45
L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	LC / PORTA TONFA	25,45
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	25,45
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	1.297,95
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	Marca própria / Marca própria	25,45
MERCONSUMO LTDA	fiolev / porta tonfa	25,40
COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME	25,45 / 1297,95	51,00

**Item: 4** Quant.: 83 Unidade: UND Val. Ref.: 43,58

Descrição: PORTA GÁS Lacrimogênio em couro sintética soleta preto liso com brilho: porta gás - Confeccionado em fita de nylon e elástico. -Fechamento em velcro  
-Possui passador para cinto.  
-Elástico nas laterais para ajustar qualquer aparelho.  
-Cor: Preta  
-Medidas: 4x3x20cm  
-Peso: 26 Gramas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MERCONSUMO LTDA	fiolev / porta gas	43,50
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	Marca própria / Marca própria	43,58
L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	LC / PORTA GÁS	43,58
COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME	43,58 / 3.617,14	83,00
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	43,58
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	3.617,14
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação propria	43,80

**Item: 5** Quant.: 83 Unidade: UND Val. Ref.: 55,50

Descrição: PORTA TRECO- tamanho :  
altura em pé 15cm,  
largura 10 cm,  
espessura 2,5 cm vazio  
e cheio até 6 cm Catmat 470377

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	LC / PORTA TRECO	55,50
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	fabricação propria	55,50
47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRÓPRIA / PADRÃO	4.606,50
RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PRÓPRIA / padrão	55,50
FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	Marca própria / Marca própria	55,50
COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME	55,50 / 4.606,50	83,00
MERCONSUMO LTDA	fiolev / porta treco	55,50

**CLASSIFICAÇÃO**



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	024 05.215.437/0001-66	15.979,20	7.789,88		Sim
2 COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO	129 24.540.648/0001-19	29.384,00	10.900,00	39,93	Sim
3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	079 41.830.614/0001-88	16.018,99	11.287,00	3,55	Sim
4 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	011 47.893.061/0001-99	1.284.511,55	11.290,00	0,03	Sim
5 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	046 32.385.077/0001-13	16.018,99	12.750,00	12,93	Sim
6 L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	004 06.349.848/0001-07	16.018,99	15.979,00	25,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	094 19.585.888/0001-08	16.037,25	7.700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Processo Administrativo Nº 083/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Data de Publicação: 25/08/2023 11:47:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/08/2023 10:20:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo EDITAL FARDAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL 2023.pdf foi removido pelo condutor do processo.
29/08/2023 15:46:38	CADASTRO DE PROPOSTA	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	
29/08/2023 16:27:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	
05/09/2023 16:11:47	CADASTRO DE PROPOSTA	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	
06/09/2023 16:37:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	
11/09/2023 08:54:34	CADASTRO DE PROPOSTA	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
11/09/2023 09:05:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
11/09/2023 11:17:15	CADASTRO DE PROPOSTA	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	
11/09/2023 12:22:05	CADASTRO DE PROPOSTA	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	
11/09/2023 15:52:10	CADASTRO DE PROPOSTA	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	
11/09/2023 16:44:37	CADASTRO DE PROPOSTA	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	
11/09/2023 16:57:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI	
11/09/2023 17:00:51	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE	
11/09/2023 17:00:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	
11/09/2023 18:31:41	CADASTRO DE PROPOSTA	M TESTA CONFECÇÃO ME	
11/09/2023 18:45:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M TESTA CONFECÇÃO ME	
11/09/2023 20:12:29	CADASTRO DE PROPOSTA	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA	
11/09/2023 20:35:30	CADASTRO DE PROPOSTA	MERCONSUMO LTDA	
12/09/2023 00:43:32	CADASTRO DE PROPOSTA	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	
12/09/2023 08:01:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE	
12/09/2023 08:07:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	
12/09/2023 09:00:16	CADASTRO DE PROPOSTA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
12/09/2023 09:41:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	
12/09/2023 10:52:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia !!
12/09/2023 10:52:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	Inicialmente registro que conforme estabelecido no edital, iniciaremos a fase de lances as 11:00 horas.
12/09/2023 10:52:41	MENSAGEM	PREGOEIRO	Solicito a todos os participantes que sejam coerentes quanto aos lances ofertados evitando assim, com possibilidade de inexecutabilidade, e consequentemente transtornos futuros tanto para a Administração quanto para a empresa vencedora.
12/09/2023 10:52:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	Estejam atentos na hora de ofertar os lances evitando pedidos de cancelamento dos mesmos.
12/09/2023 10:53:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	Embora o critério de julgamento seja por lote, os valores unitários devem ser respeitados.
12/09/2023 11:01:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	Vamos iniciar a etapa de lances.
12/09/2023 12:23:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	Conforme estabelecido no Item 12, as empresas vencedoras da fase de lances deverão apresentar a proposta final, que deverá ser anexada à aba documentos complementares.
12/09/2023 12:24:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	Ao término da etapa de lances, verificou-se que os lotes: 5 e 6, apresentaram valores final com desconto superior a 50% do estimado pela Administração.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**12/09/2023 12:26:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do fato narrado com base no princípio do interesse público, visando que o contrato firmado seja cumprido, solicito que a empresa U M CORDEIRO DOS SANTOS ME vencedora da fase de lances para os lotes supra citados que apresente comprovação através de planilha de composição de custos e demais documentos que possam somar às comprovações, que as mesmas podem suportar os preços finais ofertados, conforme estabelecido no item 10 do Edital.

**12/09/2023 12:28:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

A sessão será suspensa para verificação da conformidade das propostas finais, para recebimento dos documentos complementares da empresa vencedora dos lotes 05 e 06, bem como para que a secretaria demandante seja questionada acerca da solicitação das amostras dos produtos conforme estabelecido no item 08 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

**12/09/2023 12:29:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

A sessão está encerrada e sua retomada ocorrerá dia 13/09/2023 às 13:00 horas.

**12/09/2023 13:29:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante U M CORDEIRO DOS SANTOS ME adicionou o arquivo 452618e6865f45faaf863f594a3e9bc.pdf aos documentos complementares.

**12/09/2023 13:48:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MERCONSUMO LTDA adicionou o arquivo bd72660d4e424e2380f556f81d7ecc22.pdf aos documentos complementares.

**12/09/2023 15:29:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI adicionou o arquivo 3ca32693cecc4c4c8a1d2e522d621ba1.pdf aos documentos complementares.

**13/09/2023 11:17:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia !!

**13/09/2023 11:20:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude de problemas técnicos operacionais que inviabilizaram a continuidade deste processo no horário agendado, fica esta licitação adiada para 15 de setembro de 2023, às 11:00 horas.

**15/09/2023 11:00:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia !

**15/09/2023 11:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Tendo em vista a necessidade de diligência dos documentos apresentados, fica esta sessão adiada para o dia 18.09.2023 às 13:00 horas.

**18/09/2023 13:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa Tarde !

**18/09/2023 13:01:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Inicialmente registro que foi publicado o aviso de retomada para esta sessão no Diário dos Municípios de PE – AMUPE, no dia 14.09.2023, código identificador: AD907FB0 e ainda comunicado via chat.

**18/09/2023 13:02:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

No dia 15.09.2023, foi informado na sessão de retomada que havia necessidade de realização de diligência na documentação apresentada adiando a sessão para esta data.

**18/09/2023 13:02:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dando prosseguimento informo que encerrada a fase de lances na sessão ocorrida no dia 12.09.2023, foi solicitado as empresas vencedoras da fase que apresentassem a proposta final, as empresas atenderam à solicitação.

**18/09/2023 13:02:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Foi solicitado ainda a empresa U M CORDEIRO DOS SANTOS ME, que apresentasse uma planilha comprovando a exequibilidade dos valores ofertados, visto que a referida empresa, a apresentou desconto maior que 50% do estimado pela Administração para os lotes 05 e 06, ficando da seguinte forma: para o Lote 05: 60,47% de desconto quando comparado ao valor estimado pela Administração e para Lote 06: 51,93% quando comparado ao valor estimado.

**18/09/2023 13:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

A solicitação foi feita visando que a empresa possa cumprir com o contrato firmado.

**18/09/2023 13:03:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

A solicitação foi feita via chat e ainda enviado Email, no dia 12.09.2023, para os endereços eletrônicos cadastrados no portal BNC.

**18/09/2023 13:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Foi realizado ainda pesquisa no sítio eletrônico <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta>, para verificação de licitações e contratações e empenhos do mesmo objeto, conforme consta no mapa anexado na aba arquivos deste sistema, onde não foram encontrados nos empenhos o objeto para os lotes 05 e 06 e nem nas contratações.

**18/09/2023 13:04:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

A pesquisa junto ao TOME CONTA, encontra-se anexada na aba ARQUIVOS.

**18/09/2023 13:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

De acordo com o entendimento consolidado do TCU é de que o critério do art. 48 conduz a mera presunção relativa, podendo ser afastada caso a parte demonstre que o objeto da licitação pode ser executado pelo valor proposto:

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**18/09/2023 13:05:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

SÚMULA TCU 262: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas a e b, da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

**18/09/2023 13:05:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

A IN 73/22, em seu Artigo 34 traz a seguinte redação:

**18/09/2023 13:06:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**18/09/2023 13:06:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

**18/09/2023 13:07:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e  
II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**18/09/2023 13:07:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Por isso, com a finalidade de manter a proposta mais vantajosa, foi solicitado à empresa U M CORDEIRO DOS SANTOS ME, que apresentasse a planilha de composição de custos e demais documentos que comprovassem que a referida empresa poderia suportar os valores ofertados. A empresa não atendeu a solicitação. Diante dos fatos narrados, com base no princípio do interesse público, desclassifico a empresa U M CORDEIRO DOS SANTOS ME para os lotes 05 e 06.

**18/09/2023 13:07:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atualizarei o sistema, para posteriormente dar prosseguimento.

**18/09/2023 13:09:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

O sistema foi atualizado.

**18/09/2023 13:09:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Só um momento.

**18/09/2023 13:15:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Com a desclassificação da empresa U M CORDEIRO DOS SANTOS ME para os lotes 05 e 06, a empresa MERCONSUMO LTDA, é a remanescente para referidos lotes. Em análise aos valores finais para destes lotes, verifica-se que a empresa MERCONSUMO LTDA, também proposta final com valores 50% inferiores ao estimado pela Administração.

**18/09/2023 13:16:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do exposto solicito a empresa MERCONSUMO LTDA que apresente planilha de composição comprovando que pode suportar os valores ofertados, bem com demais documentos que corroborar a comprovação.

**18/09/2023 13:17:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os documentos complementares contendo as informações devem ser anexados à aba DOCS., COMPLEMENTARES, dentro do prazo estabelecido no Edital.

**18/09/2023 13:18:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

A sessão está suspensa para recebimento da documentação solicitada e sua retomada ocorrerá no dia 20.09.2023 às 11:00 horas.

**18/09/2023 13:22:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MERCONSUMO LTDA adicionou o arquivo ac0f75f21003431594f8319c656345eb.pdf aos documentos complementares.

**18/09/2023 17:35:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante MERCONSUMO LTDA adicionou o arquivo 0006434aa6f64b258d2cf80b91e186a1.doc aos documentos complementares.

**20/09/2023 11:01:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia !!

**20/09/2023 11:01:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Inicialmente esclareço que a empresa U M CORDEIRO DOS SANTOS ME, fez o seguinte registro no chat: "Boa tarde, mandei a declaração para o email da CPL e para o email do setor de compras de são lourenço. não entendi o porque de ser inabilitado."

**20/09/2023 11:02:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Embora o Setor de compras seja responsável pela parte inicial da fase interna que compõe o processo, não cabe a ele a responsabilidade de comunicação com participantes da licitação

**20/09/2023 11:02:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ainda sobre o assunto conforme pode ser verificado, pois os E-mails encontram-se anexados à aba ARQUIVOS no sistema para conhecimento de todos, que o Email não foi enviado para o endereço da CPL que seria cpl@slm.pe.gov.br e sim para o da Comissão Permanente de Obras e Serviços de Engenharia: cplose@slm.pe.gov.br, que fica em outro prédio onde a Comissão Permanente de Licitação não tem acesso ao endereço eletrônico da mesma.

**20/09/2023 11:02:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

A solicitação para apresentação da Planilha de custos, foi feita via chat, orientando a empresa a anexa-la à aba DOCUMENTOS COMPLEMENTARES do sistema.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**20/09/2023 11:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Foi solicitado ainda via Email para os endereços eletrônicos cadastros no sistema pela empresa, onde a empresa poderia ter respondido. Tudo foi feito visando o interesse público, na tentativa de manter a prosta mais vantajosa para a Administração, porem a empresa não atendeu de acordo com o solicitado.

**20/09/2023 11:03:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ainda sobre o registro feito pela empresa no chat, esclareço que a empresa não foi inabilitada como o mesmo registrou e sim desclassificada para os lotes 05 e 06, seguindo classificada para o lote 02.

**20/09/2023 11:03:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dando continuidade informo que na sessão anterior foi solicitado a empresa MERCONSUMO LTDA, que apresentasse a planilha de composição de custos para os lotes 05 e 06, onde a mesma apresentou desconto maior que 50% do estimado pela Administração para os lotes 05 e 06, ficando da seguinte forma: para o Lote 05: 60,47% de desconto quando comparado ao valor estimado pela Administração e para Lote 06: 51,93% quando comparado ao valor estimado.

**20/09/2023 11:04:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa apresentou a planilha, bem como a proposta final para os dois lotes, atendendo a solicitação.

**20/09/2023 11:04:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em ato contínuo informo que foi solicitado a Secretaria demandante que informasse se a mesma gostaria que as empresas apresentassem amostras dos produtos. A Secretaria respondeu informando que fosse solicitado amostras.

**20/09/2023 11:04:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sendo assim, solicito as empresas melhor classificadas na fase de lances que apresentem as amostras dos produtos dentro do prazo estabelecido no item 8 Edital.

**20/09/2023 11:05:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

8.1 Encerrada a fase de lances, ao licitante classificado em 1º Lugar, caso julgue necessário, a Secretaria demandante poderá solicitar a apresentação de amostra dos produtos, no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da data da solicitação, devendo ser encaminhadas ao prédio sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL com sede na Rua Coronel José Duarte, n. 31, Centro, São Lourenço da Mata-PE. Cep: 54735-782, no horário das 08:00 as 13:00 horas, onde serão remetidas à Secretaria demandante ,

**20/09/2023 11:05:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

a fim de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações do instrumento convocatório.

**20/09/2023 11:05:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Empresas:

MERCONSUMO LTDA: lotes: 01,03,05 e 06.

U M CORDEIRO DOS SANTOS ME: lote: 02

FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI: Lote: 04.

**20/09/2023 11:06:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Só um momento, irei anexar os documentos informados aqui no sistema.

**20/09/2023 11:20:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retomando suspendo esta sessão para recebimento das amostras. A sessão de continuidade será publicada no Diário Oficial do Municípios - AMUPE e no chat do sistema.

**05/10/2023 13:02:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde !!

**05/10/2023 13:04:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude do pregão 026.2023, ainda está ocorrendo neste horário, inviabilizando a retomada deste, fica suspensa esta sessão de continuidade e sua retomada será novamente publicada no diário oficial dos municípios.

**13/10/2023 12:47:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Convoco os participantes deste pregão para a retomada da sessão que ocorrerá no dia 17 de outubro de 2023 às 11:00 horas, conforme publicação no jornal Diário dos Municípios - AMUPE, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 6C6D712F

**17/10/2023 11:00:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

bom dia !!!

**17/10/2023 11:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retomando a sessão informo que no dia 20/09/2023, a sessão foi suspensa para recebimento das amostras para análise pela Secretaria demandante, que foi consultada e pediu a solicitação das referidas amostras.

**17/10/2023 11:02:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

As amostras foram solicitadas as seguintes empresas:

MERCONSUMO LTDA: lotes: 01,03,05 e 06.

U M CORDEIRO DOS SANTOS ME: lote: 02

FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI: Lote: 04.

**17/10/2023 11:02:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

As empresas MERCONSUMO LTDA e FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI, apresentaram as amostras dentro do prazo estabelecido no Edital.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**17/10/2023 11:03:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa U M CORDEIRO DOS SANTOS ME: lote: 02, não apresentou a amostra do produto.

**17/10/2023 11:03:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

As amostras foram enviadas a secretaria demandante e foram analisadas pelo Sr LUÍS HENRIQUE BELO, Matrícula 987955, Diretor de Mobilidade Urbana, que conforme relatório apresentou o seguinte resultado:

**17/10/2023 11:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

As empresas MERCONSUMO LTDA e FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI, apresentaram as amostras em conformidade com o Edital estando as mesmas CLASSIFICADAS para os lotes que venceram.

**17/10/2023 11:05:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa U M CORDEIRO DOS SANTOS ME, não apresentou a amostra, estando a mesma DESCLASSIFICADA.

**17/10/2023 11:06:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante da desclassificação da empresa U M CORDEIRO DOS SANTOS ME, a secretaria demandante por meio da sua Diretor de Mobilidade Urbana da Secretaria de Segurança pública e Mobilidade fez a seguinte solicitação: que com a finalidade de dar celeridade ao processo, visto ser objeto de extrema relevância para que os servidores da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana possam desempenhar suas funções devidamente fardados e equipados e ainda para que os novos

**17/10/2023 11:06:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

servidores da guarda municipal cujo concurso já encontra-se homologado possa receber seu fardamento, solicita que as três empresas na ordem de classificação apresentem a amostra dos produtos do referido do lote 02 para análise dentro do prazo estabelecido no Edital. Sendo elas:

**17/10/2023 11:08:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA e RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**17/10/2023 11:08:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atualizarei o sistema desclassificando a empresa U M CORDEIRO DOS SANTOS ME, para o lote 02.

**17/10/2023 11:11:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em ato contínuo solicito que as empresas, caso já não tenham feito, que façam os ajustes dos seus valores unitários finais no sistema, bem como que anexe a proposta final, onde devem constar os valores unitários que compõe o lote.

**17/10/2023 11:11:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Relativo aos documentos de habilitação apresentado pelas empresas, faço a seguinte solicitação com a finalidade de manter a proposta mais vantajosa e de acordo com o interesse público:

**17/10/2023 11:12:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

Que a título de diligência a empresa FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI, apresente o seguinte documento:

**17/10/2023 11:12:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022) já exigido e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data apresentação da proposta.

**17/10/2023 11:12:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

A referida documentação deverá ser anexada à aba DOCUMENTOS COMPLEMENTARES dentro do prazo de (03:00) três horas, conforme estabelecido no Edital. Caso não seja possível o cumprimento do prazo a sua prorrogação deverá ser solicitada no sistema para conhecimento de todos, devidamente justificado.

**17/10/2023 11:13:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

A sessão será suspensa para recebimento da documentação solicitada à empresa FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI, para recebimento das propostas finais e sua retomada marcada para o dia 18/10/2023 às 13:00 horas.

Informo ainda que o prazo para apresentação das amostras solicitadas relativas ao lote 02, inicia-se a partir do final desta sessão.

**17/10/2023 11:13:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Encerro esta sessão.

**17/10/2023 11:42:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI adicionou o arquivo dcd8eadcd81d46a79b9ae825cfe27239.pdf aos documentos complementares.

**17/10/2023 14:04:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI adicionou o arquivo a5b16cece30c44f09e18acc486f4265f.pdf aos documentos complementares.

**18/10/2023 11:36:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI adicionou o arquivo 1c5896f23dff425c921fd6799f1dc8c9.pdf aos documentos complementares.

**18/10/2023 11:37:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI adicionou o arquivo 99c34970a2db4622875d020d9620725d.pdf aos documentos complementares.



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**18/10/2023 13:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde !

**18/10/2023 13:02:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retomando informo que a ultima sessão foi suspensa para que fosse acostada a proposta final da empresa remanescente para o lote 02. A empresa NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, atendeu à solicitação.

**18/10/2023 13:02:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Pergunto a referida empresa se há possibilidade de baixar se valor final? Em caso de negativa, justificar no sistema.

**18/10/2023 13:03:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Solicito ainda a empresa NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, que adeque no sistema os valores finais e unitários e o valor total do lote, para que fique igual a sua proposta readequada.

**18/10/2023 13:03:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Mesmo tendo o prazo já estabelecido no edital, peço se possível envie o quanto antes as amostras dos produtos pois a demandante tem urgência na aquisição.

**18/10/2023 13:03:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informo ainda que a empresa FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI, melhor classificada para o Lote: 04, acostou ao sistema a documentação solicitada e justificou a atraso para o envio, justificativa esta aceita.

**18/10/2023 13:04:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Posteriormente farei o pronunciamento acerca da habilitação de todas.

**18/10/2023 13:05:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reitero a empresa MERCONSUMO LTDA que ajuste no sistema os valores unitários dos itens, de acordo com sua proposta final, para que os documentos gerados no mesmo possam sair com as informações corretas.

**18/10/2023 13:08:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Suspendo esta sessão para recebimento das amostras do lote 02, cujo prazo iniciou-se ontem 17/10/2023, conforme registro no sistema. Caso seja necessário uma nova convocação, publicarei do diário do municípios – AMUPE e registrarei aqui no sistema.

**26/10/2023 15:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

CONVOCO as empresas participantes deste Pregão para a sessão de continuidade que ocorrerá do dia 30 de outubro de 2023, as 13:00(treze) horas.

**30/10/2023 13:02:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde !!

**30/10/2023 13:04:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

O arquivo RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS 2.pdf foi adicionado ao processo.

**30/10/2023 13:05:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retomando informo a empresa remanescente para o lote 02, sendo ela: NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, entregou as amostras tempestivamente, que foram enviadas à Secretaria demandante para verificação da sua conformidade. A Secretaria realizou a análise e APROVOU as referidas amostras, conforme parecer anexado ao sistema.

**30/10/2023 13:06:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Dando prosseguimento informo que foram realizadas as análises aos documentos de habilitação apresentados pelas empresas: NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI e MERCONSUMO LTDA. Também foram realizadas diligências aos documentos apresentados pelas empresas.

**30/10/2023 13:06:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Durante a análise dos documentos foi verificado que a empresa FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI, apresentou a Balanço Patrimonial do exercício de 2021, onde o Edital solicita o de 2022. Com base no princípio do formalismo moderado e da manutenção a proposta mais vantajosa, foi solicitado que a empresa apresentasse o Balanço Patrimonial de 2022. A empresa atendeu a solicitação acostando ao sistema o documento solicitado que foi analisado e verificado que o mesmo foi publicado em 14.04.23,

**30/10/2023 13:07:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

ou seja o documento já existia antes da data da abertura deste certame. Diante dos fatos narrados com base no formalismo moderado, visando manter a proposta mais vantajosa e ter sido verificado que não se trata de documentação nova, pois a mesma já existia antes da abertura do certame, a documentação foi aceita.

**30/10/2023 13:07:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em ato contínuo declaro as empresas NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI e MERCONSUMO LTDA, como HABILITADAS e VENCEDORAS do certame.

**30/10/2023 13:07:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informo que abrirei o prazo para manifestação de recurso.

**30/10/2023 13:11:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Deixo registrado que a re3tomada desta sessão foi publicado no Diário dos Municípios - AMUPE, código identificador 871E355F e aqui no chat.



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gandola
Descrição: GANDOLA: Gandola tática mangas longas, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, cor azul marinho, composição (70% poliéster e 30% algodão), Gramatura do Brim média de 238 g/m2, com punho, fecho em velcro, carcela e colarinho. A gandola deve ser fechada por botões embutidos e gola modelo esporte. Na altura dos cotovelos devem ser costurados um reforço em cada manga, bem como na pala traseira, em tecido dobrado e costuras em gomos em formas de losangos. Passador de cadarço, na cor preta, na altura da cintura para ajuste e regulagem. 02 (dois) bolsos frontais, na altura do peito, medindo 15 cm x 13 cm e com tampa de bolso medindo 13 cm x 6 cm com fecho em velcro na cor preta. Nas costas deve conter duas pregas dobradas com expansão de 3 cm e, pala traseira, deve constar a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado com linha branca. Na manga do lado direito de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na parte frontal, acima do bolso do lado direito de quem veste, deverá ser costurada um sutache medindo 12 cm x 2,5 cm, sutache este confeccionado em nylon 600 na cor azul marinho, contorno bordado com linha branca, nome do guarda bordado em linha branca e tipo sanguíneo bordado em linha vermelha. Também na parte frontal, acima do bolso do lado esquerdo de quem veste, deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. Fardamento com fitas refletivas costurada em vertical 0,2x0,28 frontais e nas costas CATMAT 458773			
Quantidade: 102		Valor Unit.: 143,00	Valor Total: 14.586,00
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: calça
Descrição: CALÇA TÁTICA: Calça tática, com bolsos modelo cargo nas laterais, na cor azul marinho, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% Poliéster e 30% algodão. Gramatura do Brim média de 238 g/m2, Cós recortado, com regulagem na cintura através de velcro, 5 passadores para cinto, reforço em tecido dobrado na altura dos joelhos e no fundo sendo, estes reforços costurados em gomos em formato de losangos. Calça deve conter 06 (seis) bolsos, sendo dois bolsos frontais com abertura tipo faca, dois bolsos traseiros, sem fole, medindo 16 cm x 14 cm e com tampa de bolso de 5,5 cm x 14 cm com fecho em velcro na cor preta e dois bolsos laterais, tipo cargo, medindo 20 cm x 18 cm, com tampa de bolso de 5,5 cm x 18 cm com fecho em velcro. Todos os bolsos devem ter forro no mesmo tecido. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 cm a 20 cm. Calças com fita refletiva costurada em vertical 0,02 x 0,28 CATMAT 467388			
Quantidade: 102		Valor Unit.: 109,00	Valor Total: 11.118,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: calça
Descrição: CALÇAS DE TECIDO de rip stop profissional, cor azul marinho/noturno, gramatura do brim média de 238 g/m2, com reforço na altura e extensão dos joelhos medindo entre 20 e 25 cm de comprimento e diversas costuras, com bolsos laterais (devendo estar a metade inferior do bolso sobre o reforço nos joelhos, com reforço no fundo estilo cavaleiro e bolsos dianteiros e traseiros, regulador de ajuste na cintura, sendo com velcro largo em toda a extensão da aba dos bolsos externos, corte masculino, zíper e botão de boa qualidade e resistente na frente, faixa refletiva com 0,4 x 0,25cm nas pernas altura da coxa frente e trás Catmat 604706			
Quantidade: 64		Valor Unit.: 101,00	Valor Total: 6.464,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: jaqueta
Descrição: JAQUETA DE NYLON (impermeável) de cor azul marinho/noturno, forrada, com bordado eletrônico do brasão da GCM de São Lourenço da Mata no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do município do lado direito, bordado nas costas em branco guarda civil municipal de slm, zíper na frente, bolsos laterais e elástico nos punhos, com platinas nos ombros e gola padre. Catmat 259097			
Quantidade: 56		Valor Unit.: 110,00	Valor Total: 6.160,00
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: camisa
Descrição: CAMISA /GANDOLA em tecido de Rip stop profissional, gramatura média de 238 g/m2, azul marinho/noturno na altura dos ombros e mangas na parte superior com faixas refletivas 0,3x0,15 e verde na parte inferior das mangas, f com bordado eletrônico do brasão do município de slm no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do estado de Pernambuco do lado direito, faixa refletiva 0,3x0,28 logo abaixo na altura do dorso em verde oliva, dois bolsos na frente com velcro nas abas dos bolsos externos e corte masculino, com platinas nos ombros, velcros nas mangas para divisas, faixa refletiva 0,4x0,25 nas mangas e frente de forma vertical e acima do bolso direito para os nomes dos O.T's Catmat 458773 MODELO			
Quantidade: 64		Valor Unit.: 143,00	Valor Total: 9.152,00
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: tarjeta
Descrição: TARJETA COM VELCRO, de rip stop profissional de cor azul marinho/noturno, e a borda da tarjeta em azul marinho, bordado em branco o nome e tipo sanguíneo do guarda Catmat 10030			
Quantidade: 83		Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 498,00

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	120	05.215.437/0001-66	69.509,00	47.978,00		Sim
2 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	005	19.585.888/0001-08	69.701,13	48.000,00	0,05	Sim
3 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	078	42.961.833/0001-69	111.920,00	48.640,00	1,33	Sim
4 M TESTA CONFECÇÃO ME	030	23.829.339/0001-09	69.701,13	55.249,00	13,59	Sim
5 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	072	47.893.061/0001-99	5.830.902,89	60.300,00	9,14	Sim
6 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	046	41.830.614/0001-88	69.701,13	60.580,00	0,46	Sim
7 LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	124	50.340.684/0001-49	69.701,13	69.701,13	15,06	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/08/2023 11:47:38	PUBLICADO					
25/08/2023 11:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/09/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/09/2023 11:02:20	DISPUTA					
12/09/2023 11:02:20	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)			69.701,13	
12/09/2023 11:02:20	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			111.920,00	
12/09/2023 11:02:20	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)			69.509,00	
12/09/2023 11:02:20	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)			69.701,13	
12/09/2023 11:02:20	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)			69.701,13	
12/09/2023 11:02:20	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 072)			5.830.902,89	
12/09/2023 11:02:20	LANCE	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 124)			69.701,13	
12/09/2023 11:04:25	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			69.500,00	
12/09/2023 11:04:46	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)			69.489,00	
12/09/2023 11:05:10	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 072)			60.300,00	
12/09/2023 11:05:36	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)			60.000,00	
12/09/2023 11:06:08	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 046)			60.580,00	
12/09/2023 11:08:12	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			59.900,00	
12/09/2023 11:09:02	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)			59.890,00	
12/09/2023 11:09:52	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)			59.880,00	
12/09/2023 11:10:20	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)			59.850,00	
12/09/2023 11:10:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
12/09/2023 11:10:52	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			59.800,00	
12/09/2023 11:11:09	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)			59.289,00	
12/09/2023 11:11:18	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			59.100,00	
12/09/2023 11:11:27	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)			58.950,00	
12/09/2023 11:11:30	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)			59.050,00	
12/09/2023 11:11:42	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)			58.890,00	
12/09/2023 11:11:46	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)			58.900,00	
12/09/2023 11:11:58	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)			58.800,00	
12/09/2023 11:12:05	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			58.500,00	



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

12/09/2023 11:12:07	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	58.789,00
12/09/2023 11:12:16	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	58.250,00
12/09/2023 11:12:24	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	58.100,00
12/09/2023 11:12:31	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)	58.050,00
12/09/2023 11:12:39	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	57.000,00
12/09/2023 11:12:52	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)	56.999,00
12/09/2023 11:12:57	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	56.840,00
12/09/2023 11:13:13	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	56.500,00
12/09/2023 11:13:20	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)	56.499,00
12/09/2023 11:13:40	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	56.400,00
12/09/2023 11:13:59	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)	56.399,00
12/09/2023 11:14:06	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	56.270,00
12/09/2023 11:14:22	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	56.200,00
12/09/2023 11:14:33	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)	56.199,00
12/09/2023 11:14:45	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	56.125,00
12/09/2023 11:14:56	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)	56.124,00
12/09/2023 11:15:05	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	56.120,00
12/09/2023 11:15:15	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)	56.119,00
12/09/2023 11:15:45	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	56.000,00
12/09/2023 11:15:58	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	55.940,00
12/09/2023 11:15:58	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)	55.999,90
12/09/2023 11:16:09	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)	55.939,00
12/09/2023 11:17:14	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	58.000,00
12/09/2023 11:17:21	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	55.900,00
12/09/2023 11:17:22	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	55.500,00
12/09/2023 11:17:47	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)	55.499,90
12/09/2023 11:18:09	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	55.460,00
12/09/2023 11:18:21	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	55.250,00
12/09/2023 11:18:31	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 030)	55.249,00
12/09/2023 11:18:51	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	55.000,00
12/09/2023 11:19:08	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	54.980,00
12/09/2023 11:19:44	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	54.950,00
12/09/2023 11:20:23	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	54.930,00
12/09/2023 11:20:36	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	54.915,00
12/09/2023 11:21:00	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	54.900,00
12/09/2023 11:21:06	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	54.800,00
12/09/2023 11:21:36	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	52.000,00
12/09/2023 11:21:49	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	51.900,00
12/09/2023 11:22:05	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	51.850,00
12/09/2023 11:22:22	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	51.000,00
12/09/2023 11:22:32	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	50.900,00
12/09/2023 11:22:39	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	50.500,00
12/09/2023 11:23:10	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	50.200,00
12/09/2023 11:23:41	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	50.000,00



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

12/09/2023 11:24:01	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	49.800,00
12/09/2023 11:24:28	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	49.789,00
12/09/2023 11:24:41	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	49.600,00
12/09/2023 11:25:22	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	49.000,00
12/09/2023 11:25:43	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	48.800,00
12/09/2023 11:26:27	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	48.790,00
12/09/2023 11:26:57	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	48.640,00
12/09/2023 11:28:48	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	48.600,00
12/09/2023 11:29:12	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	48.125,00
12/09/2023 11:30:05	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	48.100,00
12/09/2023 11:31:03	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 005)	48.000,00
12/09/2023 11:31:26	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	47.990,00
12/09/2023 11:33:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/09/2023 11:33:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MERCONSUMO LTDA			
12/09/2023 11:33:26	HABILITAÇÃO		
05/10/2023 16:58:22	MENSAGEM	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	
Boa tarde, informará a nova data de retomada da sessão aqui no chat também ne?			
18/10/2023 13:30:35	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 120)	47.978,00
18/10/2023 13:32:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
30/10/2023 13:11:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/10/2023 13:41:17	EM ADJUDICAÇÃO		

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PROPRIA	<b>Modelo:</b> CAMISA
Descrição: CAMISA CONFECIONADA em malha Poliviscose, na cor branca, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado na cor preta. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401366			
Quantidade: 102	<b>Valor Unit.:</b> 34,00	<b>Valor Total:</b> 3.468,00	
<b>Item:</b> 2	<b>Unidade:</b> UND	<b>Marca:</b> PROPRIA	<b>Modelo:</b> CAMISA
Descrição: CAMISA CONFECIONADA em malha Polyvscose, na cor azul, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "Orientador de Trânsito" bordado na cor branca. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401367			
Quantidade: 64	<b>Valor Unit.:</b> 36,28	<b>Valor Total:</b> 2.321,92	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	082	42.961.833/0001-69	12.260,00	5.789,92		Sim
2 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	050	47.893.061/0001-99	710.752,16	5.810,00	0,35	Sim



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	117	41.830.614/0001-88	8.196,08	5.820,00	0,17	Sim
4 M TESTA CONFECÇÃO ME	146	23.829.339/0001-09	8.196,08	6.340,00	8,93	Sim
5 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA	045	03.018.480/0001-06	8.196,08	6.341,20	0,02	Sim
6 MERCONSUMO LTDA	049	05.215.437/0001-66	8.185,60	8.185,60	29,09	Sim
7 LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	133	50.340.684/0001-49	8.196,08	8.196,08	0,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	051	19.585.888/0001-08	8.196,08	5.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2023 11:47:38	PUBLICADO					
25/08/2023 11:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/09/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
12/09/2023 11:02:21	DISPUTA					
12/09/2023 11:02:21	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA (PARTICIPANTE 045)				8.196,08
12/09/2023 11:02:21	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 051)				8.196,08
12/09/2023 11:02:21	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 050)				710.752,16
12/09/2023 11:02:21	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO				12.260,00
12/09/2023 11:02:21	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)				8.196,08
12/09/2023 11:02:21	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 146)				8.196,08
12/09/2023 11:02:21	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 049)				8.185,60
12/09/2023 11:02:21	LANCE	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 133)				8.196,08
12/09/2023 11:05:06	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 051)				8.185,00
12/09/2023 11:05:53	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 050)				8.180,00
12/09/2023 11:06:12	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 051)				8.150,00
12/09/2023 11:06:26	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)				8.000,00
12/09/2023 11:06:27	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA (PARTICIPANTE 045)				8.100,00
12/09/2023 11:06:36	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO				7.900,00
12/09/2023 11:06:52	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 050)				6.500,00
12/09/2023 11:06:52	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA (PARTICIPANTE 045)				7.800,00
12/09/2023 11:07:18	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA (PARTICIPANTE 045)				6.341,20
12/09/2023 11:07:29	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 051)				6.150,00
12/09/2023 11:08:02	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO				6.100,00
12/09/2023 11:08:16	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 050)				6.050,00
12/09/2023 11:08:33	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO				6.020,00
12/09/2023 11:08:47	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 050)				6.000,00
12/09/2023 11:08:55	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 051)				5.999,00
12/09/2023 11:09:03	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 050)				5.810,00
12/09/2023 11:09:18	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 117)				5.820,00
12/09/2023 11:10:15	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 051)				5.800,00
12/09/2023 11:11:45	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO				5.790,00
12/09/2023 11:11:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					



**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

12/09/2023 11:12:20	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 146)	6.340,00
12/09/2023 11:12:34	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 051)	5.000,00
12/09/2023 11:14:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é U M CORDEIRO DOS SANTOS ME			
12/09/2023 11:14:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/09/2023 11:14:34	HABILITAÇÃO		
18/09/2023 15:23:36	MENSAGEM	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 051)	
Boa tarde, mandei a declaração para o email da CPL e para o email do setor de compras de são lourenço. não entendi o porque de ser inabilitado.			
17/10/2023 11:10:33	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME desclassificado. Motivo: Não apresentou a amostra solicitada. diante do exposto +a Secretaria demandante solicitou sua desclassificação.			
17/10/2023 11:10:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/10/2023 11:10:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI			
18/10/2023 17:43:43	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	5.789,92
18/10/2023 17:44:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
30/10/2023 13:11:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/10/2023 13:41:17	EM ADJUDICAÇÃO		

**LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 3**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gorro
Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236			
Quantidade: 51		Valor Unit.: 27,94	Valor Total: 1.424,94
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gorro
Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor branca. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236			
Quantidade: 51		Valor Unit.: 27,94	Valor Total: 1.424,94

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	030	05.215.437/0001-66	4.488,00	2.849,88		Sim
2 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	132	42.961.833/0001-69	6.120,00	2.856,00	0,21	Sim
3 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	041	47.893.061/0001-99	229.720,32	2.958,00	3,57	Sim
4 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	009	41.830.614/0001-88	4.504,32	2.959,00	0,03	Sim
5 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	113	19.585.888/0001-08	4.504,32	3.500,00	18,28	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
25/08/2023 11:47:38	PUBLICADO				
25/08/2023 11:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2023 11:34:16	DISPUTA				
12/09/2023 11:34:16	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			6.120,00
12/09/2023 11:34:16	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 113)			4.504,32
12/09/2023 11:34:16	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 009)			4.504,32
12/09/2023 11:34:16	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			229.720,32
12/09/2023 11:34:16	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)			4.488,00
12/09/2023 11:34:36	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			4.400,00
12/09/2023 11:35:11	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 009)			4.450,00
12/09/2023 11:35:27	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 113)			4.250,00
12/09/2023 11:35:35	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			4.150,00
12/09/2023 11:35:47	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			4.100,00
12/09/2023 11:36:11	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			4.050,00
12/09/2023 11:36:26	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 113)			4.000,00
12/09/2023 11:37:01	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			3.990,00
12/09/2023 11:37:25	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 113)			3.978,00
12/09/2023 11:37:38	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			3.970,00
12/09/2023 11:37:55	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			3.900,00
12/09/2023 11:38:02	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			3.850,00
12/09/2023 11:38:18	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 009)			3.852,00
12/09/2023 11:39:12	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 113)			3.500,00
12/09/2023 11:40:05	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			3.499,00
12/09/2023 11:40:10	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			3.400,00
12/09/2023 11:40:51	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			3.399,00
12/09/2023 11:41:25	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			3.300,00
12/09/2023 11:41:57	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			3.299,00
12/09/2023 11:42:16	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			3.200,00
12/09/2023 11:42:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
12/09/2023 11:42:50	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)			3.190,00
12/09/2023 11:42:58	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			3.100,00
12/09/2023 11:43:15	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 009)			3.101,00
12/09/2023 11:43:30	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)			3.090,00
12/09/2023 11:43:33	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			3.050,00
12/09/2023 11:43:43	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			3.000,00
12/09/2023 11:43:53	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			2.999,00
12/09/2023 11:44:18	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO			2.900,00
12/09/2023 11:44:33	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 041)			2.958,00
12/09/2023 11:44:56	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 009)			2.959,00
12/09/2023 11:45:51	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)			2.890,00





**MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

12/09/2023 11:46:08	LANCE	NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO	2.856,00
12/09/2023 11:46:47	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	2.850,00
12/09/2023 11:48:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/09/2023 11:48:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MERCONSUMO LTDA			
12/09/2023 11:48:47	HABILITAÇÃO		
18/10/2023 13:33:12	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	2.849,88
18/10/2023 13:33:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
30/10/2023 13:11:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/10/2023 13:41:17	EM ADJUDICAÇÃO		

**LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 4**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: Marca própria	Modelo: Marca própria
Descrição: COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO legítimo, na cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes e cicatrizes. Solado antiderrapante confeccionado em borracha, sendo todo vulcanizado e costurado. Fechamento por zíper lateral embutido. CATMAT 604417			
Quantidade: 134		<b>Valor Unit.: 170,50</b>	<b>Valor Total: 22.847,00</b>
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: Marca própria	Modelo: Marca própria
Descrição: BOTA DE COURO. Sintético Na Cor Preta Para Motociclista, Cano Alto Características, Botas Masculinas Militar Estilo Motoqueiro Impermeável Couro Catmat 460692			
Quantidade: 60		<b>Valor Unit.: 202,55</b>	<b>Valor Total: 12.153,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	043	32.385.077/0001-13	46.265,24	35.000,00		Sim
2 MERCONSUMO LTDA	086	05.215.437/0001-66	46.170,00	35.395,00	1,13	Sim
3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	074	41.830.614/0001-88	46.265,24	35.700,00	0,86	Sim
4 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	067	47.893.061/0001-99	405.799.228,00	35.702,00	0,01	Sim
5 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	090	19.585.888/0001-08	46.265,24	36.500,00	2,24	Sim
6 ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES	052	13.379.752/0001-57	46.265,24	45.080,00	23,51	Sim
7 OPERACIONAIS COMERCIO DE	010	30.249.208/0001-00	45.916,00	45.916,00	1,85	Sim
8 M TESTA CONFECÇÃO ME	047	23.829.339/0001-09	46.265,24	46.265,24	0,76	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/08/2023 11:47:38	PUBLICADO		
25/08/2023 11:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/09/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/09/2023 11:34:16	DISPUTA		
12/09/2023 11:34:17	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 067)	405.799.228,00
12/09/2023 11:34:17	LANCE	M TESTA CONFECÇÃO ME (PARTICIPANTE 047)	46.265,24



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

12/09/2023 11:34:17	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 086)	46.170,00
12/09/2023 11:34:17	LANCE	OPERACIONAIS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (PARTICIPANTE 010)	45.916,00
12/09/2023 11:34:17	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 052)	46.265,24
12/09/2023 11:34:17	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	46.265,24
12/09/2023 11:34:17	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	46.265,24
12/09/2023 11:34:17	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	46.265,24
12/09/2023 11:34:47	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 067)	45.900,00
12/09/2023 11:35:21	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	45.800,00
12/09/2023 11:35:35	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	45.500,00
12/09/2023 11:35:35	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 052)	45.899,90
12/09/2023 11:35:51	LANCE	ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES LTDA (PARTICIPANTE 052)	45.080,00
12/09/2023 11:35:58	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	45.000,00
12/09/2023 11:36:37	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	44.890,00
12/09/2023 11:36:49	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	44.800,00
12/09/2023 11:37:16	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	44.789,00
12/09/2023 11:37:23	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	44.500,00
12/09/2023 11:37:35	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	44.000,00
12/09/2023 11:38:30	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	43.999,00
12/09/2023 11:39:00	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 067)	44.000,01
12/09/2023 11:39:18	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	43.000,00
12/09/2023 11:40:13	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	42.999,00
12/09/2023 11:40:47	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	42.500,00
12/09/2023 11:41:04	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	42.499,00
12/09/2023 11:41:44	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	42.450,00
12/09/2023 11:42:06	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	42.449,00
12/09/2023 11:42:23	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 086)	42.440,00
12/09/2023 11:42:23	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
12/09/2023 11:42:27	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	42.000,00
12/09/2023 11:42:57	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	41.500,00
12/09/2023 11:43:11	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	40.000,00
12/09/2023 11:43:14	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 086)	41.480,00
12/09/2023 11:43:21	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	39.950,00
12/09/2023 11:43:35	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	39.000,00
12/09/2023 11:43:45	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	38.550,00
12/09/2023 11:44:04	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	38.000,00
12/09/2023 11:44:12	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	37.950,00
12/09/2023 11:44:29	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	37.500,00
12/09/2023 11:44:46	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 067)	37.450,00
12/09/2023 11:45:02	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	37.400,00
12/09/2023 11:45:09	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	37.000,00
12/09/2023 11:45:15	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	37.300,00
12/09/2023 11:45:28	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	36.900,00
12/09/2023 11:46:07	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 090)	36.500,00
12/09/2023 11:46:16	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	36.499,00

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

12/09/2023 11:46:16	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	36.400,00
12/09/2023 11:46:24	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	36.399,00
12/09/2023 11:46:34	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	36.000,00
12/09/2023 11:46:56	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 067)	35.999,00
12/09/2023 11:47:07	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	35.800,00
12/09/2023 11:47:13	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	35.990,00
12/09/2023 11:47:22	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	35.700,00
12/09/2023 11:47:31	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	35.500,00
12/09/2023 11:47:34	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 067)	35.702,00
12/09/2023 11:49:05	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 086)	35.490,00
12/09/2023 11:49:15	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	35.400,00
12/09/2023 11:50:50	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 086)	35.395,00
12/09/2023 11:51:03	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	35.000,00
12/09/2023 11:53:03	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
12/09/2023 11:53:03	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI		
12/09/2023 11:53:03	<b>HABILITAÇÃO</b>		
27/09/2023 08:32:37	MENSAGEM	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	
	Bom dia Sr. pregoeiro		
27/09/2023 08:33:39	MENSAGEM	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	
	Gostariamos de informar que as amostras ja foram despachadas.		
17/10/2023 14:05:07	MENSAGEM	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	
	Boa tarde Sr. pregoeiro		
17/10/2023 14:07:35	MENSAGEM	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	
	Pedimos desculpa pelo atraso em anexar o documento solicitado, estávamos sem internet devido a uma manutenção de rede que estava sendo feita aqui na rua da loja causada por um caminhão que passou e arrebitou os cabos de rede, desde já agradecemos pela compreensão e informamos que o documento já foi anexado...		
18/10/2023 11:38:01	MENSAGEM	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 043)	
	Pedimos desculpa pelo atraso em anexar o documento solicitado, estávamos sem internet devido a uma manutenção de rede que estava sendo feita aqui na rua da loja causada por um caminhão que passou e arrebitou os cabos de rede, desde já agradecemos pela compreensão e informamos que o documento já foi anexado...		
30/10/2023 13:11:17	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
30/10/2023 13:41:17	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		

**LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: cinto
Descrição: CINTO DE PASSEIO Confeccionado em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 120 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura (podendo variar numa margem de 10% estes valores). Uma extremidade do cinto será fechada com uma ponteira em ferro niquelado e a outra extremidade será fechada por uma fivela, tipo rolete, também em ferro niquelado. CATMAT; 476896			
Quantidade: 212		<b>Valor Unit.: 13,00</b>	<b>Valor Total: 2.756,00</b>
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: cinto guarnicao
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO (TÁTICO), na cor preta, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor preta. CATMAT 602828			
Quantidade: 212		<b>Valor Unit.: 22,00</b>	<b>Valor Total: 4.664,00</b>



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Item: 3      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: cinto guarnicao  
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO -(TÁTICO), na cor branca, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor branca. CATMAT 602828  
Quantidade: 132      Valor Unit.: 22,10      Valor Total: 2.917,20

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	030	05.215.437/0001-66	25.280,40	10.337,20		Sim
2 L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	124	06.349.848/0001-07	25.296,56	13.999,00	35,42	Sim
3 COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO	027	24.540.648/0001-19	107.312,00	17.900,00	27,87	Sim
4 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	015	32.385.077/0001-13	25.296,56	18.220,00	1,79	Sim
5 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	037	41.830.614/0001-88	25.296,56	19.720,00	8,23	Sim
6 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	009	47.893.061/0001-99	4.846.381,12	19.750,00	0,15	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	053	19.585.888/0001-08	25.296,56	10.000,00		Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

25/08/2023 11:47:38	PUBLICADO				
25/08/2023 11:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2023 11:53:12	DISPUTA				
12/09/2023 11:53:12	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 015)			25.296,56
12/09/2023 11:53:12	LANCE	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE			107.312,00
12/09/2023 11:53:12	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 009)			4.846.381,12
12/09/2023 11:53:12	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)			25.296,56
12/09/2023 11:53:12	LANCE	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 124)			25.296,56
12/09/2023 11:53:12	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)			25.296,56
12/09/2023 11:53:12	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)			25.280,40
12/09/2023 11:53:48	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)			25.000,00
12/09/2023 11:53:53	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)			24.500,00
12/09/2023 11:54:05	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)			24.499,00
12/09/2023 11:54:21	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)			24.200,00
12/09/2023 11:54:35	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 015)			24.000,00
12/09/2023 11:54:48	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)			23.890,00
12/09/2023 11:55:03	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)			23.880,00
12/09/2023 11:55:13	LANCE	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE			23.770,00
12/09/2023 11:55:27	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)			23.750,00
12/09/2023 11:55:28	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)			21.500,00
12/09/2023 11:55:36	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 015)			23.000,00
12/09/2023 11:55:38	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)			21.499,00
12/09/2023 11:55:55	LANCE	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE			21.400,00
12/09/2023 11:55:55	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 015)			20.000,00



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

12/09/2023 11:56:06	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	19.990,00
12/09/2023 11:56:11	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	19.999,00
12/09/2023 11:56:20	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 015)	18.220,00
12/09/2023 11:56:28	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	18.000,00
12/09/2023 11:56:31	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 037)	19.720,00
12/09/2023 11:56:45	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 009)	19.750,00
12/09/2023 11:56:52	LANCE	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE	17.900,00
12/09/2023 11:58:17	LANCE	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 124)	17.899,00
12/09/2023 11:59:22	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	15.000,00
12/09/2023 12:00:05	LANCE	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 124)	14.999,00
12/09/2023 12:01:03	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	14.990,00
12/09/2023 12:01:12	LANCE	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 124)	14.989,00
12/09/2023 12:01:13	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
12/09/2023 12:01:44	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	14.980,00
12/09/2023 12:01:55	LANCE	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 124)	14.970,00
12/09/2023 12:02:12	LANCE	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 124)	14.950,00
12/09/2023 12:02:32	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	14.500,00
12/09/2023 12:02:38	LANCE	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 124)	14.490,00
12/09/2023 12:02:44	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	14.400,00
12/09/2023 12:02:50	LANCE	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 124)	14.390,00
12/09/2023 12:02:55	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	14.000,00
12/09/2023 12:03:00	LANCE	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 124)	13.999,00
12/09/2023 12:03:12	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	13.500,00
12/09/2023 12:04:04	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	13.490,00
12/09/2023 12:04:18	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	13.450,00
12/09/2023 12:04:32	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	13.440,00
12/09/2023 12:04:44	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	13.000,00
12/09/2023 12:05:09	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	12.990,00
12/09/2023 12:05:21	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	12.900,00
12/09/2023 12:06:10	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	12.880,00
12/09/2023 12:07:23	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	12.875,00
12/09/2023 12:07:35	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	12.870,00
12/09/2023 12:08:24	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	12.850,00
12/09/2023 12:09:29	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	12.840,00
12/09/2023 12:10:28	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	12.800,00
12/09/2023 12:10:44	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	12.790,00
12/09/2023 12:10:57	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	12.750,00
12/09/2023 12:11:12	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	12.740,00
12/09/2023 12:11:20	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	12.700,00
12/09/2023 12:11:34	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	12.690,00
12/09/2023 12:11:52	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	12.600,00
12/09/2023 12:12:10	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	12.590,00
12/09/2023 12:12:34	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	12.500,00
12/09/2023 12:12:49	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	12.450,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

12/09/2023 12:13:03	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	12.425,00
12/09/2023 12:13:25	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	12.400,00
12/09/2023 12:13:31	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	12.000,00
12/09/2023 12:13:58	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	11.990,00
12/09/2023 12:14:03	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	11.000,00
12/09/2023 12:15:11	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	10.990,00
12/09/2023 12:15:33	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	10.890,00
12/09/2023 12:15:56	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	10.880,00
12/09/2023 12:16:20	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	10.820,00
12/09/2023 12:17:36	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	10.800,00
12/09/2023 12:18:08	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	10.700,00
12/09/2023 12:18:27	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	10.690,00
12/09/2023 12:18:33	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	10.500,00
12/09/2023 12:19:21	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	10.490,00
12/09/2023 12:19:28	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	10.450,00
12/09/2023 12:20:01	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	10.440,00
12/09/2023 12:20:07	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	10.400,00
12/09/2023 12:20:16	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	10.390,00
12/09/2023 12:20:22	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	10.350,00
12/09/2023 12:20:28	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	10.340,00
12/09/2023 12:20:35	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 053)	10.000,00
12/09/2023 12:22:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é U M CORDEIRO DOS SANTOS ME			
12/09/2023 12:22:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/09/2023 12:22:35	HABILITAÇÃO		
18/09/2023 13:08:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MERCONSUMO LTDA			
18/09/2023 13:08:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
18/09/2023 13:08:42	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME desclassificado. Motivo: Não atendeu a solicitação para comprovar a exequibilidade da sua proposta para o lote 05.			
18/10/2023 13:34:15	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 030)	10.337,20
18/10/2023 13:34:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
30/10/2023 13:11:17	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
30/10/2023 13:41:17	EM ADJUDICAÇÃO		

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: gilo	Modelo: tonfa
Descrição: TONFA confeccionado em polímero de alta resistência; comprimento do bastão: 580 mm (+/- 2mm); diâmetro do bastão: 31 mm (+/- 2mm); comprimento do cabo lateral: 125 mm (+/-); diâmetro do cabo: 35 mm (+/- 2mm); extremidade como do cabo lateral medindo diâmetro. 45 mm (+/- 2mm) larg. 18 mm (+/- 2 mm); Tipo Cacete Catmat 299290			
Quantidade: 102	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 2.040,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta algema
Descrição: PORTA ALGEMAS em couro sintético preto liso com brilho – dimensões 8x8 cm. Catmat 150170			
Quantidade: 51	<b>Valor Unit.: 20,88</b>	<b>Valor Total: 1.064,88</b>	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta tonfa
Descrição: PORTA TONFA em couro sintético liso com brilho, Medidas aproximadas: - Comprimento: 12 cm - Largura: 08 cm - Espessura: 02 cm - Peso: 0,052 g O porta Tonfa possui argola em polímero para colocação da Tonfa e fita de fechamento para fixação. Catmat 474226			
Quantidade: 51	<b>Valor Unit.: 17,00</b>	<b>Valor Total: 867,00</b>	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta gas
Descrição: PORTA GÁS Lacrimogênio em couro sintética soleta preto liso com brilho: porta gás - Confeccionado em fita de nylon e elástico. -Fechamento em velcro -Possui passador para cinto. -Elástico nas laterais para ajustar qualquer aparelho. -Cor: Preta -Medidas: 4x3x20cm -Peso: 26 Gramas.			
Quantidade: 83	<b>Valor Unit.: 19,00</b>	<b>Valor Total: 1.577,00</b>	
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta treco
Descrição: PORTA TRECO- tamanho : altura em pé 15cm, largura 10 cm, espessura 2,5 cm vazio e cheio até 6 cm Catmat 470377			
Quantidade: 83	<b>Valor Unit.: 27,00</b>	<b>Valor Total: 2.241,00</b>	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	024	05.215.437/0001-66	15.979,20	7.789,88		Sim
2 COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO	129	24.540.648/0001-19	29.384,00	10.900,00	39,93	Sim
3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	079	41.830.614/0001-88	16.018,99	11.287,00	3,55	Sim
4 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	011	47.893.061/0001-99	1.284.511,55	11.290,00	0,03	Sim
5 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	046	32.385.077/0001-13	16.018,99	12.750,00	12,93	Sim
6 L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	004	06.349.848/0001-07	16.018,99	15.979,00	25,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	094	19.585.888/0001-08	16.037,25	7.700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

25/08/2023 11:47:38	PUBLICADO				
25/08/2023 11:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/09/2023 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/09/2023 11:53:12	DISPUTA				
12/09/2023 11:53:12	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 046)			16.018,99
12/09/2023 11:53:12	LANCE	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE			29.384,00
12/09/2023 11:53:12	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)			16.037,25
12/09/2023 11:53:12	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 079)			16.018,99
12/09/2023 11:53:12	LANCE	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 004)			16.018,99
12/09/2023 11:53:12	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 011)			1.284.511,55
12/09/2023 11:53:12	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)			15.979,20



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

12/09/2023 11:53:55	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	15.900,00
12/09/2023 11:54:02	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	15.250,00
12/09/2023 11:54:12	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	15.150,00
12/09/2023 11:54:15	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 046)	14.000,00
12/09/2023 11:54:27	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	13.890,00
12/09/2023 11:54:44	LANCE	FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI (PARTICIPANTE 046)	12.750,00
12/09/2023 11:54:54	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	12.250,00
12/09/2023 11:55:09	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	12.249,00
12/09/2023 11:55:33	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	11.500,00
12/09/2023 11:55:46	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	11.490,00
12/09/2023 11:56:12	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	10.990,00
12/09/2023 11:56:23	LANCE	RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	11.287,00
12/09/2023 11:56:30	LANCE	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES (PARTICIPANTE 004)	15.979,00
12/09/2023 11:56:51	LANCE	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA (PARTICIPANTE 011)	11.290,00
12/09/2023 11:59:06	LANCE	COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE	10.900,00
12/09/2023 11:59:17	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	10.000,00
12/09/2023 12:01:27	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)	9.990,00
12/09/2023 12:01:27	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
12/09/2023 12:01:50	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	9.890,00
12/09/2023 12:02:28	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)	9.880,00
12/09/2023 12:02:37	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	9.800,00
12/09/2023 12:02:55	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)	9.790,00
12/09/2023 12:03:04	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	9.000,00
12/09/2023 12:04:17	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)	8.990,00
12/09/2023 12:04:23	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	8.500,00
12/09/2023 12:05:52	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)	8.490,00
12/09/2023 12:06:06	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	8.000,00
12/09/2023 12:07:45	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)	7.990,00
12/09/2023 12:08:35	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	7.980,00
12/09/2023 12:09:51	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)	7.970,00
12/09/2023 12:10:53	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	7.950,00
12/09/2023 12:11:02	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)	7.940,00
12/09/2023 12:11:09	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	7.900,00
12/09/2023 12:11:25	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)	7.890,00
12/09/2023 12:11:57	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	7.850,00
12/09/2023 12:12:24	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)	7.840,00
12/09/2023 12:12:29	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	7.800,00
12/09/2023 12:13:04	LANCE	MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)	7.790,00
12/09/2023 12:13:09	LANCE	U M CORDEIRO DOS SANTOS ME (PARTICIPANTE 094)	7.700,00
12/09/2023 12:15:09	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é U M CORDEIRO DOS SANTOS ME			
12/09/2023 12:15:09	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/09/2023 12:15:10	<b>HABILITAÇÃO</b>		



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

18/09/2023 13:09:08 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

U M CORDEIRO DOS SANTOS ME desclassificado. Motivo: Não atendeu a solicitação para comprovar a exequibilidade da sua proposta para o lote 06.

18/09/2023 13:09:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

18/09/2023 13:09:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MERCONSUMO LTDA

18/10/2023 13:35:43 **LANCE** MERCONSUMO LTDA (PARTICIPANTE 024)

7.789,88

18/10/2023 13:36:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

30/10/2023 13:11:17 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

30/10/2023 13:41:17 **EM ADJUDICAÇÃO**



PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA



MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023  
Processo Administrativo Nº 083/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 25/08/2023 11:47:39

TOTAL DO PROCESSO: 109.744,88

**MERCONSUMO LTDA** 05.215.437/0001-66 68.954,96

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 120 Lance: 47.978,00 **Total: 47.978,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: fiolev Modelo: gandola

Descrição: GANDOLA: Gandola tática mangas longas, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, cor azul marinho, composição (70% poliéster e 30% algodão), Gramatura do Brim média de 238 g/m2, com punho, fecho em velcro, carcela e colarinho. A gandola deve ser fechada por botões embutidos e gola modelo esporte. Na altura dos cotovelos devem ser costurados um reforço em cada manga, bem como na pala traseira, em tecido dobrado e costuras em gomos em formas de losangos. Passador de cadarço, na cor preta, na altura da cintura para ajuste e regulagem. 02 (dois) bolsos frontais, na altura do peito, medindo 15 cm x 13 cm e com tampa de bolso medindo 13 cm x 6 cm com fecho em velcro na cor preta. Nas costas deve conter duas pregas dobradas com expansão de 3 cm e, pala traseira, deve constar a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado com linha branca. Na manga do lado direito de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na parte frontal, acima do bolso do lado direito de quem veste, deverá ser costurada um sutache medindo 12 cm x 2,5 cm, sutache este confeccionado em nylon 600 na cor azul marinho, contorno bordado com linha branca, nome do guarda bordado em linha branca e tipo sanguíneo bordado em linha vermelha. Também na parte frontal, acima do bolso do lado esquerdo de quem veste, deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. Fardamento com fitas refletivas costurada em vertical 0,2x0,28 frontais e nas costas CATMAT 458773

Quantidade: 102 Val. Ref.: 194,93 **Valor Unit.: 143,00** Total Item: 14.586,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: fiolev Modelo: calça

Descrição: CALÇA TÁTICA: Calça tática, com bolsos modelo cargo nas laterais, na cor azul marinho, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% Poliéster e 30% algodão. Gramatura do Brim média de 238 g/m2, Cós recortado, com regulagem na cintura através de velcro, 5 passadores para cinto, reforço em tecido dobrado na altura dos joelhos e no fundo sendo, estes reforços costurados em gomos em formato de losangos. Calça deve conter 06 (seis) bolsos, sendo dois bolsos frontais com abertura tipo faca, dois bolsos traseiros, sem fole, medindo 16 cm x 14 cm e com tampa de bolso de 5,5 cm x 14 cm com fecho em velcro na cor preta e dois bolsos laterais, tipo cargo, medindo 20 cm x 18 cm, com tampa de bolso de 5,5 cm x 18 cm com fecho em velcro. Todos os bolsos devem ter forro no mesmo tecido. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 cm a 20 cm. Calças com fita refletiva costurada em vertical 0,02 x 0,28 CATMAT 467388

Quantidade: 102 Val. Ref.: 166,38 **Valor Unit.: 109,00** Total Item: 11.118,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: fiolev Modelo: calça

Descrição: CALÇAS DE TECIDO de rip stop profissional, cor azul marinho/noturno, gramatura do brim média de 238 g/m2, com reforço na altura e extensão dos joelhos medindo entre 20 e 25 cm de comprimento e diversas costuras, com bolsos laterais (devendo estar a metade inferior do bolso sobre o reforço nos joelhos, com reforço no fundo estilo cavaleiro e bolsos dianteiros e traseiros, regulador de ajuste na cintura, sendo com velcro largo em toda a extensão da aba dos bolsos externos, corte masculino, zíper e botão de boa qualidade e resistente na frente, faixa refletiva com 0,4 x 0,25cm nas pernas altura da coxa frente e trás Catmat 604706

Quantidade: 64 Val. Ref.: 173,07 **Valor Unit.: 101,00** Total Item: 6.464,00



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Item: 4	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: jaqueta
Descrição: JAQUETA DE NYLON (impermeável) de cor azul marinho/noturno, forrada, com bordado eletrônico do brasão da GCM de São Lourenço da Mata no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do município do lado direito, bordado nas costas em branco guarda civil municipal de SLM, zíper na frente, bolsos laterais e elástico nos punhos, com platinas nos ombros e gola padre. Catmat 259097			
Quantidade: 56	Val. Ref.: 148,87	<b>Valor Unit.: 110,00</b>	Total Item: 6.160,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: camisa
Descrição: CAMISA /GANDOLA em tecido de Rip stop profissional, gramatura média de 238 g/m2, azul marinho/noturno na altura dos ombros e mangas na parte superior com faixas refletivas 0,3x0,15 e verde na parte inferior das mangas, f com bordado eletrônico do brasão do município de SLM no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do estado de Pernambuco do lado direito, faixa refletiva 0,3x0,28 logo abaixo na altura do dorso em verde oliva, dois bolsos na frente com velcro nas abas dos bolsos externos e corte masculino, com platinas nos ombros, velcros nas mangas para divisas, faixa refletiva 0,4x0,25 nas mangas e frente de forma vertical e acima do bolso direito para os nomes dos O.T's Catmat 458773 MODELO			
Quantidade: 64	Val. Ref.: 180,07	<b>Valor Unit.: 143,00</b>	Total Item: 9.152,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: tarjeta
Descrição: TARJETA COM VELCRO, de rip stop profissional de cor azul marinho/noturno, e a borda da tarjeta em azul marinho, bordado em branco o nome e tipo sanguíneo do guarda Catmat 10030			
Quantidade: 83	Val. Ref.: 23,01	<b>Valor Unit.: 6,00</b>	Total Item: 498,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 030 Lance: 2.849,88	<b>Total: 2.849,88</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gorro
Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236			
Quantidade: 51	Val. Ref.: 44,16	<b>Valor Unit.: 27,94</b>	Total Item: 1.424,94
Item: 2	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gorro
Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor branca. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236			
Quantidade: 51	Val. Ref.: 44,16	<b>Valor Unit.: 27,94</b>	Total Item: 1.424,94
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 030 Lance: 10.337,20	<b>Total: 10.337,20</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: cinto
Descrição: CINTO DE PASSEIO Confeccionado em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 120 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura (podendo variar numa margem de 10% estes valores). Uma extremidade do cinto será fechada com uma ponteira em ferro niquelado e a outra extremidade será fechada por uma fivela, tipo rolete, também em ferro niquelado. CATMAT; 476896			
Quantidade: 212	Val. Ref.: 39,96	<b>Valor Unit.: 13,00</b>	Total Item: 2.756,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: cinto guarnicao
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO (TÁTICO), na cor preta, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor preta. CATMAT 602828			
Quantidade: 212	Val. Ref.: 48,91	<b>Valor Unit.: 22,00</b>	Total Item: 4.664,00



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Item: 3      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: cinto guarnicao  
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO -(TÁTICO), na cor branca, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor branca. CATMAT 602828  
Quantidade: 132      Val. Ref.: 48,91      **Valor Unit.: 22,10**      Total Item: 2.917,20

**LOTE 6**      Quant.: 1      Num: 024      Lance: 7.789,88      **Total: 7.789,88**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: gilo      Modelo: tonfa  
Descrição: TONFA confeccionado em polímero de alta resistência; comprimento do bastão: 580 mm (+/- 2mm); diâmetro do bastão: 31 mm (+/- 2mm), comprimento do cabo lateral: 125 mm (+/-); diâmetro do cabo: 35 mm (+/- 2mm); extremidade pomo do cabo lateral medindo diâmetro. 45 mm (+/- 2mm) larg. 18 mm (+/- 2 mm); Tipo Cacete Catmat 299290  
Quantidade: 102      Val. Ref.: 39,29      **Valor Unit.: 20,00**      Total Item: 2.040,00

Item: 2      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: porta algema  
Descrição: PORTA ALGEMAS em couro sintético preto liso com brilho – dimensões 8x8 cm. Catmat 150170  
Quantidade: 51      Val. Ref.: 48,82      **Valor Unit.: 20,88**      Total Item: 1.064,88

Item: 3      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: porta tonfa  
Descrição: PORTA TONFA em couro preto sintético liso com brilho, Medidas aproximadas: - Comprimento: 12 cm - Largura: 08 cm - Espessura: 02 cm - Peso: 0,052 g O porta Tonfa possui argola em polímero para colocação da Tonfa e fita de fechamento para fixação. Catmat 474226  
Quantidade: 51      Val. Ref.: 25,45      **Valor Unit.: 17,00**      Total Item: 867,00

Item: 4      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: porta gas  
Descrição: PORTA GÁS Lacrimogênio em couro sintética soleta preto liso com brilho: porta gás - Confeccionado em fita de nylon e elástico. -Fechamento em velcro -Possui passador para cinto. -Elástico nas laterais para ajustar qualquer aparelho. -Cor: Preta -Medidas: 4x3x20cm -Peso: 26 Gramas.  
Quantidade: 83      Val. Ref.: 43,58      **Valor Unit.: 19,00**      Total Item: 1.577,00

Item: 5      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: porta treco  
Descrição: PORTA TRECO- tamanho : altura em pé 15cm, largura 10 cm, espessura 2,5 cm vazio e cheio até 6 cm Catmat 470377  
Quantidade: 83      Val. Ref.: 55,50      **Valor Unit.: 27,00**      Total Item: 2.241,00

**NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**      42.961.833/0001-69      **5.789,92**

**LOTE 2**      Quant.: 1      Num: 082      Lance: 5.789,92      **Total: 5.789,92**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: CAMISA  
Descrição: CAMISA CONFECCIONADA em malha Poliviscose, na cor branca, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado na cor preta. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401366  
Quantidade: 102      Val. Ref.: 48,04      **Valor Unit.: 34,00**      Total Item: 3.468,00

Item: 2      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: CAMISA



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

Descrição: CAMISA CONFECIONADA em malha Polyviscose, na cor azul, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "Orientador de Trânsito" bordado na cor branca. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401367

Quantidade: 64 Val. Ref.: 51,50 Valor Unit.: 36,28 Total Item: 2.321,92

**FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI 32.385.077/0001-13 35.000,00**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 043 Lance: 35.000,00 **Total: 35.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Marca própria Modelo: Marca própria

Descrição: COTURNO TÁTICO CONFECIONADO EM COURO legítimo, na cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes e cicatrizes. Solado antiderrapante confeccionado em borracha, sendo todo vulcanizado e costurado. Fechamento por zíper lateral embutido. CATMAT 604417

Quantidade: 134 Val. Ref.: 225,46 Valor Unit.: 170,50 Total Item: 22.847,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Marca própria Modelo: Marca própria

Descrição: BOTA DE COURO. Sintético Na Cor Preta Para Motociclista, Cano Alto Características, Botas Masculinas Militar Estilo Motoqueiro Impermeável Couro Catmat 460692

Quantidade: 60 Val. Ref.: 267,56 Valor Unit.: 202,55 Total Item: 12.153,00

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINERIA EMILIA ALVES DA SILVA



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023  
Processo Administrativo Nº 083/2023  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA  
Data de Publicação: 25/08/2023 11:47:39

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gandola
Descrição: GANDOLA: Gandola tática mangas longas, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, cor azul marinho, composição (70% poliéster e 30% algodão), Gramatura do Brim média de 238 g/m2, com punho, fecho em velcro, carcela e colarinho. A gandola deve ser fechada por botões embutidos e gola modelo esporte. Na altura dos cotovelos devem ser costurados um reforço em cada manga, bem como na pala traseira, em tecido dobrado e costuras em gomos em formas de losangos. Passador de cadarço, na cor preta, na altura da cintura para ajuste e regulagem. 02 (dois) bolsos frontais, na altura do peito, medindo 15 cm x 13 cm e com tampa de bolso medindo 13 cm x 6 cm com fecho em velcro na cor preta. Nas costas deve conter duas pregas dobradas com expansão de 3 cm e, pala traseira, deve constar a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado com linha branca. Na manga do lado direito de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na parte frontal, acima do bolso do lado direito de quem veste, deverá ser costurada um sutache medindo 12 cm x 2,5 cm, sutache este confeccionado em nylon 600 na cor azul marinho, contorno bordado com linha branca, nome do guarda bordado em linha branca e tipo sanguíneo bordado em linha vermelha. Também na parte frontal, acima do bolso do lado esquerdo de quem veste, deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. Fardamento com fitas refletivas costurada em vertical 0,2x0,28 frontais e nas costas CATMAT 458773			
Quantidade: 102		Valor Unit.: 143,00	Valor Total: 14.586,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: calça
Descrição: CALÇA TÁTICA: Calça tática, com bolsos modelo cargo nas laterais, na cor azul marinho, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% Poliéster e 30% algodão. Gramatura do Brim média de 238 g/m2, Cós recortado, com regulagem na cintura através de velcro, 5 passadores para cinto, reforço em tecido dobrado na altura dos joelhos e no fundo sendo, estes reforços costurados em gomos em formato de losangos. Calça deve conter 06 (seis) bolsos, sendo dois bolsos frontais com abertura tipo faca, dois bolsos traseiros, sem fole, medindo 16 cm x 14 cm e com tampa de bolso de 5,5 cm x 14 cm com fecho em velcro na cor preta e dois bolsos laterais, tipo cargo, medindo 20 cm x 18 cm, com tampa de bolso de 5,5 cm x 18 cm com fecho em velcro. Todos os bolsos devem ter forro no mesmo tecido. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 cm a 20 cm. Calças com fita refletiva costurada em vertical 0,02 x 0,28 CATMAT 467388			
Quantidade: 102		Valor Unit.: 109,00	Valor Total: 11.118,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: calça
Descrição: CALÇAS DE TECIDO de rip stop profissional, cor azul marinho/noturno, gramatura do brim média de 238 g/m2, com reforço na altura e extensão dos joelhos medindo entre 20 e 25 cm de comprimento e diversas costuras, com bolsos laterais (devendo estar a metade inferior do bolso sobre o reforço nos joelhos, com reforço no fundo estilo cavaleiro e bolsos dianteiros e traseiros, regulador de ajuste na cintura, sendo com velcro largo em toda a extensão da aba dos bolsos externos, corte masculino, zíper e botão de boa qualidade e resistente na frente, faixa refletiva com 0,4 x 0,25cm nas pernas altura da coxa frente e trás Catmat 604706			
Quantidade: 64		Valor Unit.: 101,00	Valor Total: 6.464,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: jaqueta
Descrição: JAQUETA DE NYLON (impermeável) de cor azul marinho/noturno, forrada, com bordado eletrônico do brasão da GCM de São Lourenço da Mata no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do município do lado direito, bordado nas costas em branco guarda civil municipal de slm, zíper na frente, bolsos laterais e elástico nos punhos, com platinas nos ombros e gola padre. Catmat 259097			
Quantidade: 56		Valor Unit.: 110,00	Valor Total: 6.160,00



**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**Item: 5**      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: camisa  
 Descrição: CAMISA /GANDOLA em tecido de Rip stop profissional, gramatura média de 238 g/m2, azul marinho/noturno na altura dos ombros e mangas na parte superior com faixas refletivas 0,3x0,15 e verde na parte inferior das mangas, f com bordado eletrônico do brasão do município de slm no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do estado de Pernambuco do lado direito, faixa refletiva 0,3x0,28 logo abaixo na altura do dorso em verde oliva, dois bolsos na frente com velcro nas abas dos bolsos externos e corte masculino, com platinas nos ombros, velcros nas mangas para divisas, faixa refletiva 0,4x0,25 nas mangas e frente de forma vertical e acima do bolso direito para os nomes dos O.T's Catmat 458773 MODELO  
 Quantidade: 64      **Valor Unit.: 143,00**      **Valor Total: 9.152,00**

**Item: 6**      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: tarjeta  
 Descrição: TARJETA COM VELCRO, de rip stop profissional de cor azul marinho/noturno, e a borda da tarjeta em azul marinho, bordado em branco o nome e tipo sanguíneo do guarda Catmat 10030  
 Quantidade: 83      **Valor Unit.: 6,00**      **Valor Total: 498,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	120	05.215.437/0001-66	69.509,00	47.978,00		Sim
2 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	005	19.585.888/0001-08	69.701,13	48.000,00	0,05	Sim
3 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	078	42.961.833/0001-69	111.920,00	48.640,00	1,33	Sim
4 M TESTA CONFECÇÃO ME	030	23.829.339/0001-09	69.701,13	55.249,00	13,59	Sim
5 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	072	47.893.061/0001-99	5.830.902,89	60.300,00	9,14	Sim
6 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	046	41.830.614/0001-88	69.701,13	60.580,00	0,46	Sim
7 LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	124	50.340.684/0001-49	69.701,13	69.701,13	15,06	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item: 1**      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: CAMISA  
 Descrição: CAMISA CONFECIONADA em malha Poliviscose, na cor branca, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado na cor preta. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado.  
 CATMAT 401366  
 Quantidade: 102      **Valor Unit.: 34,00**      **Valor Total: 3.468,00**

**Item: 2**      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: CAMISA  
 Descrição: CAMISA CONFECIONADA em malha Polyviscose, na cor azul, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "Orientador de Trânsito" bordado na cor branca. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado.  
 CATMAT 401367  
 Quantidade: 64      **Valor Unit.: 36,28**      **Valor Total: 2.321,92**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	082	42.961.833/0001-69	12.260,00	5.789,92		Sim
2 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	050	47.893.061/0001-99	710.752,16	5.810,00	0,35	Sim
3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	117	41.830.614/0001-88	8.196,08	5.820,00	0,17	Sim



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

4 M TESTA CONFECÇÃO ME	146	23.829.339/0001-09	8.196,08	6.340,00	8,93	Sim
5 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA	045	03.018.480/0001-06	8.196,08	6.341,20	0,02	Sim
6 MERCONSUMO LTDA	049	05.215.437/0001-66	8.185,60	8.185,60	29,09	Sim
7 LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	133	50.340.684/0001-49	8.196,08	8.196,08	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	051	19.585.888/0001-08	8.196,08	5.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gorro
Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 27,94		Valor Total: 1.424,94

Item: 2	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gorro
Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor branca. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 27,94		Valor Total: 1.424,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	030	05.215.437/0001-66	4.488,00	2.849,88		Sim
2 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	132	42.961.833/0001-69	6.120,00	2.856,00	0,21	Sim
3 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	041	47.893.061/0001-99	229.720,32	2.958,00	3,57	Sim
4 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	009	41.830.614/0001-88	4.504,32	2.959,00	0,03	Sim
5 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	113	19.585.888/0001-08	4.504,32	3.500,00	18,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Marca própria	Modelo: Marca própria
Descrição: COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO legítimo, na cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes e cicatrizes. Solado antiderrapante confeccionado em borracha, sendo todo vulcanizado e costurado. Fechamento por zíper lateral embutido. CATMAT 604417			
Quantidade: 134	Valor Unit.: 170,50		Valor Total: 22.847,00





MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Item: 2 Unidade: UND Marca: Marca própria Modelo: Marca própria  
Descrição: BOTA DE COURO. Sintético Na Cor Preta Para Motociclista, Cano Alto Características, Botas Masculinas Militar Estilo  
Motoqueiro Impermeável Couro Catmat 460692  
Quantidade: 60 Valor Unit.: 202,55 Valor Total: 12.153,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	043	32.385.077/0001-13	46.265,24	35.000,00		Sim
2 MERCONSUMO LTDA	086	05.215.437/0001-66	46.170,00	35.395,00	1,13	Sim
3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	074	41.830.614/0001-88	46.265,24	35.700,00	0,86	Sim
4 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	067	47.893.061/0001-99	405.799.228,00	35.702,00	0,01	Sim
5 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	090	19.585.888/0001-08	46.265,24	36.500,00	2,24	Sim
6 ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES	052	13.379.752/0001-57	46.265,24	45.080,00	23,51	Sim
7 OPERACIONAIS COMERCIO DE	010	30.249.208/0001-00	45.916,00	45.916,00	1,85	Sim
8 M TESTA CONFECÇÃO ME	047	23.829.339/0001-09	46.265,24	46.265,24	0,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: fiolev Modelo: cinto  
Descrição: CINTO DE PASSEIO Confeccionado em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 120 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura (podendo variar numa margem de 10% estes valores). Uma extremidade do cinto será fechada com uma ponteira em ferro niquelado e a outra extremidade será fechada por uma fivela, tipo rolete, também em ferro niquelado.  
CATMAT: 476896  
Quantidade: 212 Valor Unit.: 13,00 Valor Total: 2.756,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: fiolev Modelo: cinto guarnicao  
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO (TÁTICO), na cor preta, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor preta. CATMAT 602828  
Quantidade: 212 Valor Unit.: 22,00 Valor Total: 4.664,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: fiolev Modelo: cinto guarnicao  
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO -(TÁTICO), na cor branca, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor branca. CATMAT 602828  
Quantidade: 132 Valor Unit.: 22,10 Valor Total: 2.917,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	030	05.215.437/0001-66	25.280,40	10.337,20		Sim
2 L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	124	06.349.848/0001-07	25.296,56	13.999,00	35,42	Sim
3 COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO	027	24.540.648/0001-19	107.312,00	17.900,00	27,87	Sim
4 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	015	32.385.077/0001-13	25.296,56	18.220,00	1,79	Sim
5 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	037	41.830.614/0001-88	25.296,56	19.720,00	8,23	Sim
6 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	009	47.893.061/0001-99	4.846.381,12	19.750,00	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	053 19.585.888/0001-08	25.296,56	10.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: gilo	Modelo: tonfa
Descrição: TONFA confeccionado em polímero de alta resistência; comprimento do bastão: 580 mm (+/- 2mm); diâmetro do bastão: 31 mm (+/- 2mm), comprimento do cabo lateral: 125 mm (+/-); diâmetro do cabo: 35 mm (+/- 2mm); extremidade pomo do cabo lateral medindo diâmetro. 45 mm (+/- 2mm) larg. 18 mm (+/- 2 mm); Tipo Cacete Catmat 299290			
Quantidade: 102		Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 2.040,00
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta algema
Descrição: PORTA ALGEMAS em couro sintético preto liso com brilho – dimensões 8x8 cm. Catmat 150170			
Quantidade: 51		Valor Unit.: 20,88	Valor Total: 1.064,88
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta tonfa
Descrição: PORTA TONFA em couro preto sintético liso com brilho, Medidas aproximadas: - Comprimento: 12 cm - Largura: 08 cm - Espessura: 02 cm - Peso: 0,052 g O porta Tonfa possui argola em polímero para colocação da Tonfa e fita de fechamento para fixação. Catmat 474226			
Quantidade: 51		Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 867,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta gas
Descrição: PORTA GÁS Lacrimogênio em couro sintética soleta preto liso com brilho: porta gás - Confeccionado em fita de nylon e elástico. -Fechamento em velcro -Possui passador para cinto. -Elástico nas laterais para ajustar qualquer aparelho. -Cor: Preta -Medidas: 4x3x20cm -Peso: 26 Gramas.			
Quantidade: 83		Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 1.577,00
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta treco
Descrição: PORTA TRECO- tamanho : altura em pé 15cm, largura 10 cm, espessura 2,5 cm vazio e cheio até 6 cm Catmat 470377			
Quantidade: 83		Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 2.241,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	024 05.215.437/0001-66	15.979,20	7.789,88		Sim
2 COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO	129 24.540.648/0001-19	29.384,00	10.900,00	39,93	Sim
3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	079 41.830.614/0001-88	16.018,99	11.287,00	3,55	Sim
4 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	011 47.893.061/0001-99	1.284.511,55	11.290,00	0,03	Sim
5 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	046 32.385.077/0001-13	16.018,99	12.750,00	12,93	Sim
6 L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	004 06.349.848/0001-07	16.018,99	15.979,00	25,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	094 19.585.888/0001-08	16.037,25	7.700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: JOSÉLANE MARIA SILVA



\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO JACKELINE GOMES DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JUAREZ XAVIER DOS SANTOS FILHO



\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROSINÉRIA EMÍLIA ALVES DA SILVA



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 30 de outubro de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL  
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

1.1. Venho por meio desta, encaminhar o do **Processo Licitatório nº 083/2023 – Pregão Eletrônico nº 036/2023**, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em fornecimento para fardamento operacional, acessórios e EPIS destinados para a guarda civil municipal atendendo a solicitação da secretaria de segurança pública e mobilidade urbana da prefeitura de São Lourenço da Mata/PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Não houve impugnação ao Edital e nem recursos.

Diante dos fatos narrados encaminho o presente processo para verificação dos atos praticados, bem como para apreciação e parecer.

Desde já me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSELANE MARIA SILVA  
Pregoeira



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023  
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE SAÚDE



Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela comissão permanente de licitação para apreciação do procedimento adotado no Processo Licitatório processo licitatório nº 044/2023, na modalidade pregão eletrônico nº 026/2023 que tem por objeto o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata- PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria de Saúde, requereu a abertura de processo licitatório com a elaboração do termo de referência com as características pertinentes ao objeto licitado, tendo o secretário aprovado o Termo de Referência.

Foi indicada a dotação orçamentária e realizada a abertura de processo licitatório pela CPL do município que por sua vez escolheu a modalidade Pregão na forma eletrônica, com a elaboração do edital e seus anexos. Houve impugnação ao edital dos itens 7 e 20 apresentado pela empresa HOSPILAB HOSPITALAR EIRELI alegando que as especificações dos itens estavam incorretas. Por ser uma questão estritamente técnica a autoridade competente foi notificada para se pronunciar sobre a impugnação e acatou as razões da licitante solicitando a suspensão do certame para a correção do TR.

Essa assessoria deu parecer favorável a suspensão do certame para a correção e posterior publicação de repetição do edital corrigido. Por uma questão técnica, o prazo da licitação não foi suficiente e foi publicado, pela terceira vez o Edital, desta feita apenas para alterar a data de abertura do pregão. Não houve a emissão de parecer jurídico vez que o edital retificado sofreu alteração apenas na data de abertura.

A licitação processou-se no seu rito normal, no dia e hora previstos. Participaram da licitação 13(treze) empresas. Passadas as fases pertinentes ao certame, sagraram-se vencedoras as empresas MERCOSUMO LTDA, NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS, e FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL. Não houve a apresentação de recursos.

Vieram os autos para parecer.

É o breve relatório. Passamos a análise jurídica do pedido.

A realização do procedimento licitatório visa a atender as necessidades da Administração por meio de contratação pública com particular, devendo prevalecer o interesse público da administração.

No caso em comento a administração justificou a necessidade do objeto licitado e estabeleceu as características do objeto adequado à solução de suas necessidades no termo de referência que foi elaborado pelo funcionário designado e devidamente aprovado pela autoridade competente.

Estabelece a Lei nº 10.520/2002 que para a aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei 8.666/1993.

No presente caso o objeto da licitação trata-se de o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de equipamentos e materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata- PE, e que se enquadra na modalidade escolhida pela Comissão Permanente de Licitação, cujo procedimento adotado obedece ao que dispõe o Edital e Termo de Referência, elaborados conforme legislação pertinente.

Assim sendo, entendemos ter sido regular o procedimento do Sra. Pregoeira que agiu dentro da legalidade, obedecendo ao Edital e TR.

Página 1 de 2



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

1.231  
Vist

## Conclusão

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à **discricionariedade** da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente **técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas**.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

*“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade”;*

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

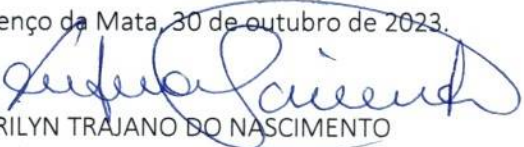
É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, “é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro”. Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que “a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94”, sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, concebe esta assessoria jurídica que a licitação por Pregão Eletrônico está adequado ao objeto licitado, bem como o Edital e seus anexos atendem às exigências da Lei 10.520/2002 e suas alterações, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/1993, encontrando-se regular, no nosso entender, o procedimento adotado pela comissão de licitação quanto ao referido pregão, salvo melhor juízo.

Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 30 de outubro de 2023.

  
MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO  
Assessora Jurídica  
OAB-PE 12.737

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Processo Administrativo Nº 083/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSELANE MARIA SILVA

Data de Publicação: 25/08/2023 11:47:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 31/10/2023 16:15:39

LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo
Item: 1	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gandola
<p>Descrição: GANDOLA: Gandola tática mangas longas, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, cor azul marinho, composição (70% poliéster e 30% algodão), Gramatura do Brim média de 238 g/m2, com punho, fecho em velcro, carcela e colarinho. A gandola deve ser fechada por botões embutidos e gola modelo esporte. Na altura dos cotovelos devem ser costurados um reforço em cada manga, bem como na pala traseira, em tecido dobrado e costuras em gomos em formas de losangos. Passador de cadarço, na cor preta, na altura da cintura para ajuste e regulagem. 02 (dois) bolsos frontais, na altura do peito, medindo 15 cm x 13 cm e com tampa de bolso medindo 13 cm x 6 cm com fecho em velcro na cor preta. Nas costas deve conter duas pregas dobradas com expansão de 3 cm e, pala traseira, deve constar a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado com linha branca. Na manga do lado direito de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na parte frontal, acima do bolso do lado direito de quem veste, deverá ser costurada um sutache medindo 12 cm x 2,5 cm, sutache este confeccionado em nylon 600 na cor azul marinho, contorno bordado com linha branca, nome do guarda bordado em linha branca e tipo sanguíneo bordado em linha vermelha. Também na parte frontal, acima do bolso do lado esquerdo de quem veste, deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. Fardamento com fitas refletivas costurada em vertical 0,2x0,28 frontais e nas costas CATMAT 458773</p> <p>Quantidade: 102 <b>Valor Unit.:</b> 143,00 <b>Valor Total:</b> 14.586,00</p>			
Item: 2	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: calça
<p>Descrição: CALÇA TÁTICA: Calça tática, com bolsos modelo cargo nas laterais, na cor azul marinho, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% Poliéster e 30% algodão. Gramatura do Brim média de 238 g/m2, Cós recortado, com regulagem na cintura através de velcro, 5 passadores para cinto, reforço em tecido dobrado na altura dos joelhos e no fundo sendo, estes reforços costurados em gomos em formato de losangos. Calça deve conter 06 (seis) bolsos, sendo dois bolsos frontais com abertura tipo faca, dois bolsos traseiros, sem fole, medindo 16 cm x 14 cm e com tampa de bolso de 5,5 cm x 14 cm com fecho em velcro na cor preta e dois bolsos laterais, tipo cargo, medindo 20 cm x 18 cm, com tampa de bolso de 5,5 cm x 18 cm com fecho em velcro. Todos os bolsos devem ter forro no mesmo tecido. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 cm a 20 cm. Calças com fita refletiva costurada em vertical 0,02 x 0,28 CATMAT 467388</p> <p>Quantidade: 102 <b>Valor Unit.:</b> 109,00 <b>Valor Total:</b> 11.118,00</p>			
Item: 3	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: calça
<p>Descrição: CALÇAS DE TECIDO de rip stop profissional, cor azul marinho/noturno, gramatura do brim média de 238 g/m2, com reforço na altura e extensão dos joelhos medindo entre 20 e 25 cm de comprimento e diversas costuras, com bolsos laterais (devendo estar a metade inferior do bolso sobre o reforço nos joelhos, com reforço no fundo estilo cavaleiro e bolsos dianteiros e traseiros, regulador de ajuste na cintura, sendo com velcro largo em toda a extensão da aba dos bolsos externos, corte masculino, zíper e botão de boa qualidade e resistente na frente, faixa refletiva com 0,4 x 0,25cm nas pernas altura da coxa frente e trás Catmat 604706</p> <p>Quantidade: 64 <b>Valor Unit.:</b> 101,00 <b>Valor Total:</b> 6.464,00</p>			
Item: 4	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: jaqueta
<p>Descrição: JAQUETA DE NYLON (impermeável) de cor azul marinho/noturno, forrada, com bordado eletrônico do brasão da GCM de São Lourenço da Mata no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do município do lado direito, bordado nas costas em branco guarda civil municipal de slm, zíper na frente, bolsos laterais e elástico nos punhos, com platinas nos ombros e gola padre. Catmat 259097</p> <p>Quantidade: 56 <b>Valor Unit.:</b> 110,00 <b>Valor Total:</b> 6.160,00</p>			





**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**

**Item: 5**      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: camisa  
 Descrição: CAMISA /GANDOLA em tecido de Rip stop profissional, gramatura média de 238 g/m2, azul marinho/noturno na altura dos ombros e mangas na parte superior com faixas refletivas 0,3x0,15 e verde na parte inferior das mangas, f com bordado eletrônico do brasão do município de slm no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do estado de Pernambuco do lado direito, faixa refletiva 0,3x0,28 logo abaixo na altura do dorso em verde oliva, dois bolsos na frente com velcro nas abas dos bolsos externos e corte masculino, com platinas nos ombros, velcros nas mangas para divisas, faixa refletiva 0,4x0,25 nas mangas e frente de forma vertical e acima do bolso direito para os nomes dos O.T's Catmat 458773 MODELO  
 Quantidade: 64      **Valor Unit.:** 143,00      **Valor Total:** 9.152,00

**Item: 6**      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: tarjeta  
 Descrição: TARJETA COM VELCRO, de rip stop profissional de cor azul marinho/noturno, e a borda da tarjeta em azul marinho, bordado em branco o nome e tipo sanguíneo do guarda Catmat 10030  
 Quantidade: 83      **Valor Unit.:** 6,00      **Valor Total:** 498,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	120	05.215.437/0001-66	69.509,00	47.978,00		Sim
2 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	005	19.585.888/0001-08	69.701,13	48.000,00	0,05	Sim
3 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	078	42.961.833/0001-69	111.920,00	48.640,00	1,33	Sim
4 M TESTA CONFECÇÃO ME	030	23.829.339/0001-09	69.701,13	55.249,00	13,59	Sim
5 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	072	47.893.061/0001-99	5.830.902,89	60.300,00	9,14	Sim
6 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	046	41.830.614/0001-88	69.701,13	60.580,00	0,46	Sim
7 LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	124	50.340.684/0001-49	69.701,13	69.701,13	15,06	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - HOMOLOGADO - 31/10/2023 16:15:39  
LOTE 2**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item: 1**      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: CAMISA  
 Descrição: CAMISA CONFECIONADA em malha Poliviscose, na cor branca, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado na cor preta. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado.  
 CATMAT 401366  
 Quantidade: 102      **Valor Unit.:** 34,00      **Valor Total:** 3.468,00

**Item: 2**      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: CAMISA  
 Descrição: CAMISA CONFECIONADA em malha Polyviscose, na cor azul, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "Orientador de Trânsito" bordado na cor branca. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado.  
 CATMAT 401367  
 Quantidade: 64      **Valor Unit.:** 36,28      **Valor Total:** 2.321,92

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	082	42.961.833/0001-69	12.260,00	5.789,92		Sim
2 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	050	47.893.061/0001-99	710.752,16	5.810,00	0,35	Sim
3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	117	41.830.614/0001-88	8.196,08	5.820,00	0,17	Sim





MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

4 M TESTA CONFECÇÃO ME	146	23.829.339/0001-09	8.196,08	6.340,00	8,93	Sim
5 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA	045	03.018.480/0001-06	8.196,08	6.341,20	0,02	Sim
6 MERCONSUMO LTDA	049	05.215.437/0001-66	8.185,60	8.185,60	29,09	Sim
7 LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	133	50.340.684/0001-49	8.196,08	8.196,08	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	051	19.585.888/0001-08	8.196,08	5.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 31/10/2023 16:15:40  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gorro
Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 27,94		Valor Total: 1.424,94

<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: gorro
Descrição: GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor branca. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 27,94		Valor Total: 1.424,94

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	030	05.215.437/0001-66	4.488,00	2.849,88		Sim
2 NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE	132	42.961.833/0001-69	6.120,00	2.856,00	0,21	Sim
3 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	041	47.893.061/0001-99	229.720,32	2.958,00	3,57	Sim
4 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	009	41.830.614/0001-88	4.504,32	2.959,00	0,03	Sim
5 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	113	19.585.888/0001-08	4.504,32	3.500,00	18,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 31/10/2023 16:15:40  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: Marca própria	Modelo: Marca própria
Descrição: COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO legítimo, na cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes e cicatrizes. Solado antiderrapante confeccionado em borracha, sendo todo vulcanizado e costurado. Fechamento por zíper lateral embutido. CATMAT 604417			
Quantidade: 134	Valor Unit.: 170,50		Valor Total: 22.847,00



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Item: 2      Unidade: UND      Marca: Marca própria      Modelo: Marca própria  
Descrição: BOTA DE COURO. Sintético Na Cor Preta Para Motociclista, Cano Alto Características, Botas Masculinas Militar Estilo  
Motoqueiro Impermeável Couro Catmat 460692  
Quantidade: 60      Valor Unit.: 202,55      Valor Total: 12.153,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	043	32.385.077/0001-13	46.265,24	35.000,00		Sim
2 MERCONSUMO LTDA	086	05.215.437/0001-66	46.170,00	35.395,00	1,13	Sim
3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	074	41.830.614/0001-88	46.265,24	35.700,00	0,86	Sim
4 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	067	47.893.061/0001-99	405.799.228,00	35.702,00	0,01	Sim
5 U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	090	19.585.888/0001-08	46.265,24	36.500,00	2,24	Sim
6 ROSSINI COMERCIO DE UNIFORMES	052	13.379.752/0001-57	46.265,24	45.080,00	23,51	Sim
7 OPERACIONAIS COMERCIO DE	010	30.249.208/0001-00	45.916,00	45.916,00	1,85	Sim
8 M TESTA CONFECÇÃO ME	047	23.829.339/0001-09	46.265,24	46.265,24	0,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 31/10/2023 16:15:40  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: cinto  
Descrição: CINTO DE PASSEIO Confeccionado em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 120 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura (podendo variar numa margem de 10% estes valores). Uma extremidade do cinto será fechada com uma ponteira em ferro níquelado e a outra extremidade será fechada por uma fivela, tipo rolete, também em ferro níquelado.  
CATMAT; 476896  
Quantidade: 212      Valor Unit.: 13,00      Valor Total: 2.756,00

Item: 2      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: cinto guarnicao  
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO (TÁTICO), na cor preta, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor preta. CATMAT 602828  
Quantidade: 212      Valor Unit.: 22,00      Valor Total: 4.664,00

Item: 3      Unidade: UND      Marca: fiolev      Modelo: cinto guarnicao  
Descrição: CINTO DE GUARNIÇÃO -(TÁTICO), na cor branca, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor branca. CATMAT 602828  
Quantidade: 132      Valor Unit.: 22,10      Valor Total: 2.917,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	030	05.215.437/0001-66	25.280,40	10.337,20		Sim
2 L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	124	06.349.848/0001-07	25.296,56	13.999,00	35,42	Sim
3 COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO	027	24.540.648/0001-19	107.312,00	17.900,00	27,87	Sim
4 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	015	32.385.077/0001-13	25.296,56	18.220,00	1,79	Sim
5 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	037	41.830.614/0001-88	25.296,56	19.720,00	8,23	Sim
6 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	009	47.893.061/0001-99	4.846.381,12	19.750,00	0,15	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	053 19.585.888/0001-08	25.296,56	10.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 31/10/2023 16:15:40  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca: gilo	Modelo: tonfa
Descrição: TONFA confeccionado em polímero de alta resistência; comprimento do bastão: 580 mm (+/- 2mm); diâmetro do bastão: 31 mm (+/- 2mm), comprimento do cabo lateral: 125 mm (+/-); diâmetro do cabo: 35 mm (+/- 2mm); extremidade pomo do cabo lateral medindo diâmetro. 45 mm (+/- 2mm) larg. 18 mm (+/- 2 mm); Tipo Cacete Catmat 299290			
Quantidade: 102	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 2.040,00
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta algema
Descrição: PORTA ALGEMAS em couro sintético preto liso com brilho – dimensões 8x8 cm. Catmat 150170			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 20,88		Valor Total: 1.064,88
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta tonfa
Descrição: PORTA TONFA em couro preto sintético liso com brilho, Medidas aproximadas: - Comprimento: 12 cm - Largura: 08 cm - Espessura: 02 cm - Peso: 0,052 g O porta Tonfa possui argola em polímero para colocação da Tonfa e fita de fechamento para fixação. Catmat 474226			
Quantidade: 51	Valor Unit.: 17,00		Valor Total: 867,00
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta gas
Descrição: PORTA GÁS Lacrimogênio em couro sintética soleta preto liso com brilho: porta gás - Confeccionado em fita de nylon e elástico. -Fechamento em velcro -Possui passador para cinto. -Elástico nas laterais para ajustar qualquer aparelho. -Cor: Preta -Medidas: 4x3x20cm -Peso: 26 Gramas.			
Quantidade: 83	Valor Unit.: 19,00		Valor Total: 1.577,00
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: fiolev	Modelo: porta treco
Descrição: PORTA TRECO- tamanho : altura em pé 15cm, largura 10 cm, espessura 2,5 cm vazio e cheio até 6 cm Catmat 470377			
Quantidade: 83	Valor Unit.: 27,00		Valor Total: 2.241,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MERCONSUMO LTDA	024 05.215.437/0001-66	15.979,20	7.789,88		Sim
2 COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO	129 24.540.648/0001-19	29.384,00	10.900,00	39,93	Sim
3 RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	079 41.830.614/0001-88	16.018,99	11.287,00	3,55	Sim
4 47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS	011 47.893.061/0001-99	1.284.511,55	11.290,00	0,03	Sim
5 FABRICA DE CALÇADOS DO BRASIL	046 32.385.077/0001-13	16.018,99	12.750,00	12,93	Sim
6 L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	004 06.349.848/0001-07	16.018,99	15.979,00	25,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
U M CORDEIRO DOS SANTOS ME	094 19.585.888/0001-08	16.037,25	7.700,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE



*Rinaldo Alves de Moura*

AUTORIDADE: RINALDO ALVES DE MOURA



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/ 2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/ 2023  
CONTRATO Nº 208/2023

**CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARA FARDAMENTO OPERACIONAL, ACESSÓRIOS E EPIS DESTINADOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA MERCONSUMO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Sr. **RINALDO ALVES DE MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 921.241.944-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MERCONSUMO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.215.437/0001-66, sediada na Rua Marechal Deodoro, nº 93, 1º andar, Bairro: Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.030-170, E-mail: [merconsumo@yahoo.com.br](mailto:merconsumo@yahoo.com.br), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada pela Sra. **JULIANE GOMES LOPES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6163654 expedida pela SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 008.583.794-65 tendo em vista o que consta no Processo nº 083/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 036/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada em fornecimento para fardamento operacional, acessórios e EPIS destinados para a Guarda Civil Municipal** atendendo a solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Lote 1							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Marca	Modelo
1	GANDOLA: Gandola tática mangas longas, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, cor azul	UND	102	R\$ 143,00	R\$ 14.586,00	fiolev	gandola

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



marinho, composição (70% poliéster e 30% algodão), Gramatura do Brim média de 238 g/m<sup>2</sup>, com punho, fecho em velcro, carcela e colarinho. A gandola deve ser fechada por botões embutidos e gola modelo esporte. Na altura dos cotovelos devem ser costurados um reforço em cada manga, bem como na pala traseira, em tecido dobrado e costuras em gomos em formas de losangos. Passador de cadarço, na cor preta, na altura da cintura para ajuste e regulagem. 02 (dois) bolsos frontais, na altura do peito, medindo 15 cm x 13 cm e com tampa de bolso medindo 13 cm x 6 cm com fecho em velcro na cor preta. Nas costas deve conter duas pregas dobradas com expansão de 3 cm e, pala traseira, deve constar a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado com linha branca. Na manga do lado direito de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na parte frontal, acima do bolso do lado direito de quem veste, deverá ser costurada um sutache medindo 12 cm x 2,5 cm, sutache este confeccionado em nylon 600 na cor azul marinho, contorno bordado com linha branca, nome do guarda bordado em linha branca e tipo sanguíneo bordado em linha vermelha. Também na parte frontal, acima do bolso do lado esquerdo de quem veste, deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. Fardamento com fitas refletivas costurada em vertical 0,2x0,28 frontais e nas costas CATMAT 458773



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



2	<p>CALÇA TÁTICA: Calça tática, com bolsos modelo cargo nas laterais, na cor azul marinho, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% Poliéster e 30% algodão. Gramatura do Brim média de 238 g/m<sup>2</sup>, Cós recortado, com regulagem na cintura através de velcro, 5 passadores para cinto, reforço em tecido dobrado na altura dos joelhos e no fundo sendo, estes reforços costurados em gomos em formato de losangos. Calça deve conter 06 (seis) bolsos, sendo dois bolsos frontais com abertura tipo faca, dois bolsos traseiros, sem fole, medindo 16 cm x 14 cm e com tampa de bolso de 5,5 cm x 14 cm com fecho em velcro na cor preta e dois bolsos laterais, tipo cargo, medindo 20 cm x 18 cm, com tampa de bolso de 5,5 cm x 18 cm com fecho em velcro. Todos os bolsos devem ter forro no mesmo tecido. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 cm a 20 cm. Calças com fita refletiva costurada em vertical 0,02 x 0,28 CATMAT 467388</p>	UND	102	R\$ 109,00	R\$ 11.118,00	fiolev	calça
3	<p>CALÇAS DE TECIDO de rip stop profissional, cor azul marinho/noturno, gramatura do brim média de 238 g/m<sup>2</sup>, com reforço na altura e extensão dos joelhos medindo entre 20 e 25 cm de comprimento e diversas costuras, com bolsos laterais (devendo estar a metade inferior do bolso sobre o reforço nos joelhos, com reforço no fundo estilo cavaleiro e bolsos dianteiros e traseiros, regulador de ajuste na cintura, sendo com velcro largo em toda a extensão da aba dos bolsos externos, corte masculino, zíper e botão de boa qualidade e resistente na frente, faixa refletiva com 0,4 x 0,25cm nas pernas altura da coxa frente e trás Catmat 604706</p>	UND	64	R\$ 101,00	R\$ 6.464,00	fiolev	calça
4	<p>JAQUETA DE NYLON (impermeável) de cor azul marinho/noturno, forrada, com bordado eletrônico do brasão da GCM de São Lourenço da Mata no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do município do lado direito, bordado nas costas</p>	UND	56	R\$ 110,00	R\$ 6.160,00	fiolev	jaqueta



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



	em branco guarda civil municipal de slm, ziper na frente, bolsos laterais e elástico nos punhos, com platinas nos ombros e gola padre. Catmat 259097						
5	CAMISA /GANDOLA em tecido de Rip stop profissional, gramatura média de 238 g/m2, azul marinho/noturno na altura dos ombros e mangas na parte superior com faixas refletivas 0,3x0,15 e verde na parte inferior das mangas, f com bordado eletrônico do brasão do município de slm no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do estado de Pernambuco do lado direito, faixa refletiva 0,3x0,28 logo abaixo na altura do dorso em verde oliva, dois bolsos na frente com velcro nas abas dos bolsos externos e corte masculino, com platinas nos ombros, velcros nas mangas para divisas, faixa refletiva 0,4x0,25 nas mangas e frente de forma vertical e acima do bolso direito para os nomes dos O.T's Catmat 458773 MODELO	UND	64	R\$ 143,00	R\$ 9.152,00	fiolev	camisa
6	TARJETA COM VELCRO, de rip stop profissional de cor azul marinho/noturno, e a borda da tarjeta em azul marinho, bordado em branco o nome e tipo sanguíneo do guarda Catmat 10030	UND	83	R\$ 6,00	R\$ 498,00	fiolev	tarjeta
<b>Valor Total do Lote 1</b>					<b>R\$ 47.978,00</b>		
<b>Lote 3</b>							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Marca	Modelo
1	GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor azul marinho. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236	UND	51	R\$ 27,94	R\$ 1.424,94	fiolev	gorro
2	GORRO DE PALA, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30%	UND	51	R\$ 27,94	R\$ 1.424,94	fiolev	gorro





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



algodão, na cor branca. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 321236							
<b>Valor Total do Lote 3</b>						<b>R\$ 2.849,88</b>	
<b>Lote 5</b>							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Marca	Modelo
1	CINTO DE PASSEIO Confeccionado em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 120 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura (podendo variar numa margem de 10% estes valores). Uma extremidade do cinto será fechada com uma ponteira em ferro niquelado e a outra extremidade será fechada por uma fivela, tipo rolete, também em ferro niquelado. CATMAT; 476896	UND	212	R\$ 13,00	R\$ 2.756,00	fiolev	cinto
2	CINTO DE GUARNIÇÃO (TÁTICO), na cor preta, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor preta. CATMAT 602828	UND	212	R\$ 22,00	R\$ 4.664,00	fiolev	cinto guarnicao
3	CINTO DE GUARNIÇÃO - (TÁTICO), na cor branca, confeccionado com fita de nylon Rip Stop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor branca. CATMAT 602828	UND	132	R\$ 22,10	R\$ 2.917,20	fiolev	cinto guarnicao
<b>Valor Total do Lote 5</b>						<b>R\$ 10.337,20</b>	
<b>Lote 6</b>							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Marca	Modelo
1	TONFA confeccionado em polímero de	UND	102	R\$ 20,00	R\$ 2.040,00	gilo	tonfa

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



	alta resistência; comprimento do bastão: 580 mm (+/- 2mm); diâmetro do bastão: 31 mm (+/- 2mm), comprimento do cabo lateral: 125 mm (+/-); diâmetro do cabo: 35 mm (+/- 2mm); extremidade pomo do cabo lateral medindo diâmetro. 45 mm (+/- 2mm) larg. 18 mm (+/- 2 mm); Tipo Cacete Catmat 299290						
2	PORTA ALGEMAS em couro sintético preto liso com brilho – dimensões 8x8 cm. Catmat 150170	UND	51	R\$ 20,88	R\$ 1.064,88	fiolev	porta algema
3	PORTA TONFA em couro preto sintético liso com brilho, Medidas aproximadas: - Comprimento: 12 cm - Largura: 08 cm - Espessura: 02 cm - Peso: 0,052 g O porta Tonfa possui argola em polímero para colocação da Tonfa e fita de fechamento para fixação. Catmat 474226	UND	51	R\$ 17,00	R\$ 867,00	fiolev	porta tonfa
4	PORTA GÁS Lacrimogênio em couro sintética soleta preto liso com brilho: porta gás - Confeccionado em fita de nylon e elástico. -Fechamento em velcro -Possui passador para cinto. -Elástico nas laterais para ajustar qualquer aparelho. -Cor: Preta -Medidas: 4x3x20cm -Peso: 26 Gramas.	UND	83	R\$ 19,00	R\$ 1.577,00	fiolev	porta gas
5	PORTA TRECO- tamanho : altura em pé 15cm, largura 10 cm, espessura 2,5 cm vazio e cheio até 6 cm Catmat 470377	UND	83	R\$ 27,00	R\$ 2.241,00	fiolev	porta treco
<b>Valor Total do Lote 6</b>					<b>R\$ 7.789,88</b>		

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de 12 (doze) meses constados de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 68.954,96 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



4.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

4.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - Poder Executivo

**Unidade:** 02.15 - Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

**Funcional:** 0612201792.209 - Manutenção da Guarda Municipal

**Elemento ordenador de despesa:** 33903000 - Material de Consumo

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2.1.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**5.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

**6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE**



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

7.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO**

8.1 O prazo de fornecimento do item objeto deste Termo de Referência será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, diretamente na Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

8.2 A Secretaria demandante formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

8.3 Os itens serão recebidos no prazo de 30(trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6 Os itens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **9. CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1 O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

9.2 Caberá ao gestor do contrato:

9.2.1 Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



9.2.2 Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

9.2.3 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

9.3 Caberá ao fiscal do contrato:

9.3.1 Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

9.3.2 Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

9.3.3 Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

9.3.4 Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3.5 Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

9.3.6 Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

9.3.7 Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

9.3.8 Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

9.3.9 Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

9.3.10 Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

9.4 Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

9.5 A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor **Marcelo José Ferreira Filho**, matrícula nº 478251, denominado gestor do contrato.

9.6 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor **Gabriel Henrique Lima de Andrade Santos**, matrícula nº 987941, denominado fiscal do contrato.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA****10.1 DA CONTRATADA**

a) As obrigações da Contratada estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

**10.2 DO CONTRATANTE**

a) As obrigações do Contratante estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal



16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de novembro de 2023. (Documento assinado eletronicamente).

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**RINALDO ALVES DE MOURA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
MOBILIDADE URBANA  
P/ CONTRATANTE

**MERCONSUMO LTDA**  
JULIANE GOMES LOPES  
P/ CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº



C. 208.2023 - P.E. 036.2023 - MERCONSUMO (1).pdf

Código do documento: GKB2-9DW3-2MD6-FKJX



**Autenticação Eletrônica**

Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/GKB2-9DW3-2MD6-FKJX>

Ou digite o código: GKB2-9DW3-2MD6-FKJX

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**Assinaturas:**



Eletrônica

**Marcelo José Ferreira Filho**

m\*\*\*\*\*17@hotmail.com

Servidor(a) Público(a)

*Marcelo J. F. Filho*



Eletrônica

**Gabriel Henrique Lima de Andrade Santos**

G\*\*\*\*\*30@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

*Gabriel H. L. d. A. Santos*



Eletrônica

**RINALDO ALVES DE MOURA**

r\*\*\*\*\*es@slm.pe.gov.br

Contratante

*RINALDO A. D. MOURA*



Digital

**JULIANE GOMES LOPES**

J\*\*\*\*\*ES@HOTMAIL.COM

**Registro de Eventos**

01/11/2023 14:00

Marcelo José Ferreira Filho

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 110.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 27/01/1994. Email: m\*\*\*\*\*17@hotmail.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

*M. J. F. F.*

01/11/2023 14:44

Gabriel Henrique Lima de Andrade Santos

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 713.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 20/05/2002. Email: G\*\*\*\*\*30@gmail.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

*G. H. L. d. A. S.*

01/11/2023 15:00

RINALDO ALVES DE MOURA

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 921.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 15/03/1975. Email: r\*\*\*\*\*es@slm.pe.gov.br. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

R.A.D.M.



09/11/2023 16:05

JULIANE GOMES LOPES

Documento: CPF - 008.\*\*\*.\*\*\*-65.

Email: J\*\*\*\*\*ES@HOTMAIL.COM.

Hash do documento original: 9f3b48b319ba9db7d453d493dfeef999

Hash do documento assinado: 95567420d67053e159ff8ccb68f8fcb5



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/ 2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/ 2023  
CONTRATO Nº 209/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARA FARDAMENTO OPERACIONAL, ACESSÓRIOS E EPIS DESTINADOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Sr. **RINALDO ALVES DE MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 921.241.944-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.961.833/0001-69, sediada na Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1730, CS 001, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010, E-mail: [nordeste.servicos.comercial@gmail.com](mailto:nordeste.servicos.comercial@gmail.com), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representado pelo Sr. **JOSÉ MARCELO JUCA SAMPAIO JÚNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 8.308.511 expedida pela SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º 089.284.634-83, tendo em vista o que consta no Processo n.º 083/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 036/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada em fornecimento para fardamento operacional, acessórios e EPIS destinados para a Guarda Civil Municipal** atendendo a solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Lote 2



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Marca	Modelo
1	CAMISA CONFECCIONADA em malha Poliviscose, na cor branca, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado na cor preta. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401366	UND	102	R\$ 34,00	R\$ 3.468,00	PRÓPRIA	CAMISA
2	CAMISA CONFECCIONADA em malha Polyviscose, na cor azul, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "Orientador de Trânsito" bordado na cor branca. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401367	UND	64	R\$ 36,28	R\$ 2.321,92	PRÓPRIA	CAMISA
<b>Valor Total do Lote 2</b>					<b>R\$ 5.789,92</b>		

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de 12 (doze) meses constados de sua assinatura.



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.789,92 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

4.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - Poder Executivo

**Unidade:** 02.15 - Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

**Funcional:** 0612201792.209 - Manutenção da Guarda Municipal

**Elemento ordenador de despesa:** 33903000 - Material de Consumo

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.2.1.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 5.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



**EM = I x N x VP, sendo:**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa **SELIC** vigente no momento da apuração;

### 6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1 O preço contratado é fixo e irremovível

7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 O prazo de fornecimento do item objeto deste Termo de Referência será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, diretamente na Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

8.2 A Secretaria demandante formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

8.3 Os itens serão recebidos no prazo de 30(trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6 Os itens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.





## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

8.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 9. CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

9.2 Caberá ao gestor do contrato:

9.2.1 Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;

9.2.2 Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

9.2.3 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

9.3 Caberá ao fiscal do contrato:

9.3.1 Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

9.3.2 Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

9.3.3 Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

9.3.4 Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3.5 Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

9.3.6 Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

9.3.7 Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

9.3.8 Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

9.3.9 Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

9.3.10 Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

9.4 Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

9.5 A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor **Marcelo José Ferreira Filho**, matrícula nº 478251, denominado gestor do contrato.

9.6 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor **Gabriel Henrique Lima de Andrade Santos**, matrícula nº 987941, denominado fiscal do contrato.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 10.1 DA CONTRATADA

a) As obrigações da Contratada estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

### 10.2 DO CONTRATANTE

a) As obrigações do Contratante estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de novembro de 2023. (Documento assinado eletronicamente).

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**RINALDO ALVES DE MOURA**  
 SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
 MOBILIDADE URBANA  
 P/ CONTRATANTE

**NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE**  
**ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**  
**JOSÉ MARCELO JUCA SAMPAIO JÚNIOR**  
 P/ CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº

C. 209.2023 - P.E. 036.2023 - NORDESTE SERV.pdf

Código do documento: VFEA-NV57-2QEN-NJ4R

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/VFEA-NV57-2QEN-NJ4R>

Ou digite o código: VFEA-NV57-2QEN-NJ4R

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**Assinaturas:**

Digital

**JOSE MARCELO JUCA SAMPAIO JUNIOR**

m\*\*\*\*\*ub@outlook.com



Eletrônica

**Marcelo José Ferreira Filho**

m\*\*\*\*\*17@hotmail.com

Servidor(a) Público(a)

*Marcelo J. F. Filho*

Eletrônica

**Gabriel Henrique Lima de Andrade Santos**

G\*\*\*\*\*30@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

*Gabriel H. L. d. A. Santos*

Eletrônica

**RINALDO ALVES DE MOURA**

r\*\*\*\*\*es@slm.pe.gov.br

Contratante

*RINALDO A. D. MOURA*



**Registro de Eventos**

01/11/2023 13:48

JOSE MARCELO JUCA SAMPAIO JUNIOR

Documento: CPF - 089.\*\*\*.\*\*\*-83.

Email: m\*\*\*\*\*ub@outlook.com.

01/11/2023 14:13

Marcelo José Ferreira Filho

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 110.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 27/01/1994. Email: m\*\*\*\*\*17@hotmail.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA



M. J. F. F.

01/11/2023 14:46

Gabriel Henrique Lima de Andrade Santos

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 713.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 20/05/2002. Email: G\*\*\*\*\*30@gmail.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

G.H.L.d.A.S.



01/11/2023 14:57

RINALDO ALVES DE MOURA

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 921.\*\*\*.\*\*\*.\*\*

Data Nascimento: 15/03/1975. Email: r\*\*\*\*\*es@slm.pe.gov.br. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

R.A.D.M.

Hash do documento original: d114389995ef8554a8286c13dc05ec9c

Hash do documento assinado: 9cc0084d253058ed9df307622387cd23



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/ 2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/ 2023  
CONTRATO Nº 210/2023

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARA FARDAMENTO OPERACIONAL, ACESSÓRIOS E EPIS DESTINADOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, E DO OUTRO LADO A EMPRESA FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Sr. **RINALDO ALVES DE MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 921.241.944-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.385.077/0001-13 sediada na Rua Euclides da Cunha, nº 13, Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-170, E-mail: [fenix2.calcados@gmail.com](mailto:fenix2.calcados@gmail.com), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representado pelo Sr. **FRANCISCO ASSIS DE PAULO**, brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº M1237496 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 229.862.006-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 083/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 036/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa especializada em fornecimento para fardamento operacional, acessórios e EPIS destinados para a Guarda Civil Municipal** atendendo a solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Lote 4							
Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Marca	Modelo
1	COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO	UND	134	R\$ 170,50	R\$ 22.847,00	Marca própria	Marca própria



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

	legítimo, na cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes e cicatrizes. Solado antiderrapante confeccionado em borracha, sendo todo vulcanizado e costurado. Fechamento por zíper lateral embutido. CATMAT 604417							
2	BOTA DE COURO. Sintético Na Cor Preta Para Motociclista, Cano Alto Características, Botas Masculinas Militar Estilo Motoqueiro Impermeável Couro Catmat 460692	UND	60	R\$ 202,55	R\$ 12.153,00	Marca própria	Marca própria	
<b>Valor Total do Lote 4</b>					<b>R\$ 35.000,00</b>			

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, e será de 12 (doze) meses constados de sua assinatura.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta da secretaria contratante, cujo elemento de despesa constará no respectivo contrato e nota de empenho, observando as condições estabelecidas no processo licitatório.

4.2 As despesas para atender o presente objeto, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo indicada:

02.00 - Poder Executivo

**Unidade:** 02.15 - Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

**Funcional:** 0612201792.209 - Manutenção da Guarda Municipal

**Elemento ordenador de despesa:** 33903000 - Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO





**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal



- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, com o devido atesto do Gestor responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, poderão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2.1.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

### 6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

7.1 O preço contratado é fixo e irrevogável

7.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 65 da Lei 8.666/93.



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



### 8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS, LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 O prazo de fornecimento do item objeto deste Termo de Referência será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, diretamente na Secretaria Demandante ou nos locais e horários previamente estabelecidos pelo setor competente da Secretaria contratante.

8.2 A Secretaria demandante formalizará a solicitação do fornecimento do objeto à Contratada por e-mail oficial informado no ato da assinatura do contrato, fazendo constar na solicitação: o quantitativo e os respectivos locais de entrega.

8.3 Os itens serão recebidos no prazo de 30(trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6 Os itens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 9. CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidor devidamente indicado pela secretaria contratante, por meio de instrumento próprio, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

9.2 Caberá ao gestor do contrato:

- 9.2.1 Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato; Executar de forma mais econômica e;
- 9.2.2 Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;
- 9.2.3 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

9.3 Caberá ao fiscal do contrato:

- 9.3.1 Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;
- 9.3.2 Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;
- 9.3.3 Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- 9.3.4 Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

- 9.3.5 Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- 9.3.6 Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- 9.3.7 Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- 9.3.8 Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 9.3.9 Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- 9.3.10 Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- 9.4 Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.
- 9.5 A gestão do presente contrato será exercida pelo servidor **Marcelo José Ferreira Filho**, matrícula nº 478251, denominado gestor do contrato.
- 9.6 A fiscalização do presente contrato será exercida pelo servidor **Gabriel Henrique Lima de Andrade Santos**, matrícula nº 987941, denominado fiscal do contrato.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

#### 10.1 DA CONTRATADA

a) As obrigações da Contratada estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

#### 10.2 DO CONTRATANTE

a) As obrigações do Contratante estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 As sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



12.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLAUSULA DECIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da AMUPE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de São Lourenço da Mata/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2 E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de novembro de 2023. (Documento assinado eletronicamente).

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
**RINALDO ALVES DE MOURA**  
 SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
 MOBILIDADE URBANA  
 P/ CONTRATANTE

**FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL LTDA**  
**FRANCISCO ASSIS DE PAULO**  
 P/ CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
 CPF Nº

**C. 210.2023 - P.E. 036.2023 - FABRICA DE CALCADOS.pdf**

Código do documento: 5F5U-G7PZ-SGCD-YCHR

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/5F5U-G7PZ-SGCD-YCHR>

Ou digite o código: 5F5U-G7PZ-SGCD-YCHR

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**Assinaturas:**

Eletrônica

**Marcelo José Ferreira Filho**

m\*\*\*\*\*17@hotmail.com

Servidor(a) Público(a)

*Marcelo J. F. Filho*

Eletrônica

**Gabriel Henrique Lima de Andrade Santos**

G\*\*\*\*\*30@gmail.com

Servidor(a) Público(a)

*Gabriel H. L. d. A. Santos*

Eletrônica

**RINALDO ALVES DE MOURA**

r\*\*\*\*\*es@slm.pe.gov.br

Contratante

*RINALDO A. D. MOURA*

Digital

**FRANCISCO ASSIS DE PAULO**

f\*\*\*\*\*lo@gmail.com

### Registro de Eventos

01/11/2023 14:18

Marcelo José Ferreira Filho

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 110.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 27/01/1994. Email: m\*\*\*\*\*17@hotmail.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA



M. J. F. F.

01/11/2023 14:40

Gabriel Henrique Lima de Andrade Santos

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 713.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 20/05/2002. Email: G\*\*\*\*\*30@gmail.com. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

G. H. L. d. A. S.

01/11/2023 14:53

RINALDO ALVES DE MOURA

Assinou como Contratante. Documento: CPF - 921.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 15/03/1975. Email: r\*\*\*\*\*es@slm.pe.gov.br. IP: 206.42.50.25. Localização: Cidade: Caruaru, Estado: Pernambuco.

RUBRICA



**R.A.D.M.**

08/11/2023 11:56

FRANCISCO ASSIS DE PAULO

Documento: CPF - 229.\*\*\*.\*\*\*-72.

Email: r\*\*\*\*\*lo@gmail.com.

Hash do documento original: 54c9a5748fc292de33b5eff162978c2a

Hash do documento assinado: de3f6872c35f05c4fa75b04d1085123d



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

DIVISÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023  
CONTRATO Nº 208/2023



Contrato nº 208/2023 – Processo nº 083/2023 –Pregão Eletrônico Nº 036/2023. objeto do presente termo do contrato é a contratação de Empresa Especializada em **Fornecimento para Fardamento Operacional, Acessórios e EPIs Destinados para Guarda Civil Municipal atendendo a Solicitação da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Lourenço Da Mata -PE.** Contratado: **MERCONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.215.437/0001-66. O valor é de : **R\$ 68.954,96** (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos ). com vigência de 01/11/2023 à 01/11/2024.

São Lourenço da Mata, 01 de Novembro de 2023.

**RINALDO ALVES DE MOURA**

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

**Publicado por:**  
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima  
**Código Identificador:FD829239**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2023. Edição 3466  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

DIVISÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023  
CONTRATO Nº 209/2023



Contrato nº 209/2023 – Processo nº 083/2023 –Pregão Eletrônico Nº 036/2023. objeto do presente termo do contrato é a contratação de Empresa Especializada em **Fornecimento para fardamento operacional, acessórios e EPIs destinados para Guarda Civil Municipal atendendo a solicitação da secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Lourenço Da Mata -PE.** Contratado: **NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.961.833/0001-69 O valor é de : **R\$ 5.789,92** (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). com vigência de 01/11/2023 à 01/11/2024

São Lourenço da Mata, 01 de Novembro de 2023.

**RINALDO ALVES DE MOURA**

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

**Publicado por:**

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima

**Código Identificador:12B2548C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2023. Edição 3467

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**CONTRATO Nº 210/2023**



Contrato nº 210/2023 – Processo nº 083/2023 –Pregão Eletrônico Nº 036/2023. objeto do presente termo do contrato é a contratação de Empresa Especializada em **Fornecimento para Guarda Civil Municipal atendendo a solicitação da secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Lourenço Da Mata -PE**. Contratado: **FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.385.077/0001-13. O valor é de : **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais ). com vigência de 01/11/2023 à 01/11/2024.

São Lourenço da Mata, 01 de Novembro de 2023.

**RINALDO ALVES DE MOURA**

Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

**Publicado por:**

Rayssa Vitoria de Andrade t Lima

**Código Identificador:EB7C2763**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2023. Edição 3467

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>